ANNO LIII NUMERO 176 QUINTA FEIRA 2 DE AGOSTO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LISBOA, 31 de julho.

Foram encerrados os trabalhos da commissão que promoveu soccorros para os inundados.

PARIS, 31 de julho.

Terminou a gréve dos empregados dos carris de ferro americanos.

BERNE, 31 de julho.

O Imperador do Brasil está visitando os principaes sitios alpestres da Suissa.

COMMERCIAES

LONDRES, 31 de julho.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.

Mercado de assucar desanimado, e os preços sustentados sem variação apreciavel, com tendencia porém a baixar; o de Pernambuco GOOD BROWN a 26 schs. por quintal.

LIVERPOOL, 31 de julho.

Venderam-se hoje cerca de 5,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/4 d. por libra.

Assucar mascavado purgado a 27 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 31 de julho.

Algodão ordinario de Sorocaba a 71 francos pelos 50 kilogrs.

Couros verdes salgados de Pernambuco de 67 a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 31 de julho.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO de $7-10 a $7-30 CENTS por barrica.

LISBOA, 31 de julho.

Cambio sobre Londres, prazo de 90 dias de vista (DINHEIRO) a 53 pences por 1$000, moeda forte.

LISBOA, 1º de agosto.

Segue hoje para o Rio da Prata com escalas por Pernambuco e Bahia o paquete inglez *SORATA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGACION.

Agencia de Pernambuco, 1º de agosto de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 1877

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel de Siqueira Cavalcante, 1º official da 2ª secção da secretaria do governo, e tendo em vista o parecer do Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, resolve, de conformidade com o disposto na 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108, de 29 de maio de 1873, conceder-lhe 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente de Minas Geraes.—Passo ás mãos de V. Exc. a inclusa portaria do governo imperial, prorogando por 15 dias a licença ultimamente concedida ao Dr. Francisco Leite da Costa Belem, juiz de direito da comarca do Rio das Mortes, nessa provincia, a qual foi por equivoco remettida para esta provincia.

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e devida execução, o aviso junto, de 6 do corrente, em que o ministerio da guerra declara ficar sem effeito a circular de 25 de outubro de 1875 e aviso de 24 de novembro de 1876. — Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso de 2 do corrente, no qual o ministerio da guerra declara que ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em quanto estiver exercendo o lugar de 1º medico do hospital militar, deve ser abonada a respectiva gratificação. — Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que, por aviso do ministerio da guerra, de 4 do corrente, foi approvada a deliberação tomada por esta presidencia, de conceder ao cirurgião reformado do exercito Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, 3 mezes de licença para ir á Europa tratar de sua saúde; devendo, porem, o mesmo cirurgião, conforme determina o citado aviso, ser dispensado do serviço da guarnição, visto ser reformado. — Igual á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 6 do corrente, sirva-se V. Exc. de ministrar-me as informações que estiverem a seu alcance sobre os serviços prestados por occasião da guerra contra o Paraguay pelo capitão do 8º batalhão da guarda nacional, José Daciano Vieira de Amorim, o qual solicitou as honras do posto de capitão do exercito. — Igual ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 416, de 8 do corrente, que fica approvado o acto da junta administrativa dessa Santa Casa, pelo qual resolveu mandar entregar ao director da colonia Isabel 200$000 annuaes, por educando gratuito que for alli admittido depois da autorisação desta presidencia, de 17 de maio, para mais 24 alumnos naquelle estabelecimento, devendo o referido director remetter mensalmente um mappa do movimento da colonia, para á vista delle se fazer a entrega da quantia alludida, conforme solicitou V. S. em o seu predito officio. Communicou-se ao director da colonia.

—Ao commandante do presidio de Fernando.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de regressar para esta cidade, o sentenciado Matheus, escravo de Anibal Antunes Maciel, que com outros foi removido para esse presidio em fevereiro de 1876, e tem de ser processado pelo juiz de direito do 8º districto criminal da côrte, conforme declarou o ministerio da justiça em aviso de 6 do corrente.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Recommendando o ministerio da marinha em aviso de 5 do corrente, sob n. 1,228, de conformidade com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 3,312, de 24 de abril, a expedição das necessarias ordens afim de que o operario de 1ª classe Raymundo Joaquim de Aguiar seja dispensado do serviço, abonando-se-lhe pelo monte das contribuições, de que trata o art. 156 do regulamento de 2 de março de 1874, uma pensão igual a um terço do respectivo jornal e mais dous quintos de outro terço ou vinte e quatro quarenta e cinco avos, visto estar provado não poder continuar no dito serviço, e achar-se comprehendido na disposição do § 1º combinado com a da 1ª parte do § 4º art. 154 do citado regulamento; assim o faço constar a V. S., para seu conhecimento e execução.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Deferindo o requerimento sobre que versa a informação dessa inspectoria, de 18 de maio, n. 278, recommendo-lhe que mande pagar ao promotor publico de Garanhuns, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, o ordenado relativo aos dias de fevereiro em que excedeu a licença de 2 mezes que lhe foi concedida, visto dispor o aviso do ministerio da justiça, de 26 de abril de 1849, n. 110, que somente no caso de licença com ordenado inteiro pelo tempo maximo não pode o empregado continuar a perceber os seus vencimentos se deixa de apresentar-se acabado aquelle tempo.

— Ao mesmo. — Estando regular a inclusa conta documentada, a que se refere o officio do commandante das armas, de 12 do corrente, n. 474, mande V. S. pagar ao 2º sargento do 2º batalhão de infantaria, Antonio Mendes Tavares, 34$800, correspondente ao curativo do soldado Evaristo Francisco Marques da Fonceca, e enterramento do cadaver do de nome Manoel dos Anjos Fernandes, ambos do mesmo batalhão, os quaes em marcha do Exú para esta cidade travaram luta na villa do Brejo, da qual resultou a morte de um e ferimento de outro.

— Ao vigario do Exú.—Declarando V. Revma. por officio de 8 de abril, em resposta á circular desta presidencia, de 15 de março, não ter recebido os livros destinados ao registro de baptismos e obitos dos filhos livres de mulher escrava, remetto-lhe para esse fim dous dos ditos livros, devidamente numerados e rubricados, os quaes V. Revma. fará sellar na collectoria respectiva, aproveitando-se do favor da circular do ministerio da fazenda, de 15 de fevereiro. Outrosim, recommendo a V. Revma. que mande indemnisar a fazenda nacional do valor desses livros e que traslade para elles, com a devida regularidade e asseio, os assentos que tenham sido feitos nos livros communs dessa freguezia ou em cadernos distinctos.

— Ao commissario de policia de Villa Bella.—Pode Vmc., conforme solicita em seu officio do 1º do corrente, eliminar a praça Serafim de Souza Barros, impossibilitada de continuar a servir por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—N. 121. De ordem do Exm. Sr. presidente, devolvo a V. S. o requerimento de Braga, Son & C., com a informação prestada pelo inspector do thesouro provincial. Fica assim satisfeita a requisição constante do officio n. 59, que V. S. dirigio-me em 5 do corrente.

— Ao capitão José Daciano Vieira de Amorim.—Exigindo o ministerio da guerra, em aviso de 6 do corrente, que V. S. instrúa o requerimento em que impetra do governo imperial as honras do posto de capitão do exercito, com a prova de que os serviços que allega ter prestado por occasião da guerra contra o Paraguay ainda não foram remunerados; assim o communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente.

— Ao engenheiro Henrique Saenz.—O Exm. Sr. presidente manda transmittir a V. S., em resposta a seu officio de 12 de maio, copia da informação do inspector do thesouro provincial, de 6 do corrente, n. 270, da qual consta que nenhuma duvida existe sobre o pagamento a que allude o citado officio.

— Ao commissario de policia de Timbaúba.—De ordem do Exm. Sr. presidente, declaro a V. S., em resposta a seu officio de 20 de maio, que para serem pagos ao artista Francisco Rodrigues da Paixão, 115$500, relativos aos objectos constantes do citado officio, fornecidos á guarda local dessa parochia, faz-se necessario a exhibição de conta, em devida fórma, no thesouro provincial.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE JULHO DE 1877

Abaixo assignados escrivães o mais officiaes do juizo da cidade do Cabo — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

André Avelino Pereira da Silva.—Sim, mediante recibo.

Candido Eustaquio Cesar de Mello.—Fica relevado.

Companhia pernambucana.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Candida Illuminata de Jesus Fontes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Elfrida Firmina de Araujo Barros.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Felix Alves Machado.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Francisco Rodrigues da Rocha.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Feilden Brothers.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Ferreira da Silva.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada de medição e demarcação das terras publicas.

Major José Libanio Lins de Souza.—Forneça-se.

José Ferreira de Oliveira.—Indeferido.

Manoel José de Aguiar & C. — Encaminhe-se.

Manoel Joaquim de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Manoel Gomes do Rego.—Fica relevado.

Sociedade Monte Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito.—Encaminhe-se.

Victorino José da Rocha e Souza.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1 de agosto de 1877.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Officio dirigido á commissão central do soccorros pela commissão especial da villa de Flores.

Villa de Flores, 7 de julho de 1877.—Illms. e Exms. Srs.—Os abaixo assignados, com a mais viva satisfação, accusam o recebimento do officio de Vv. Excs., datado de 8 do passado, e com elle a entrega, nesta villa, de um carregamento de cincoenta cargas, compostas de 24 de milho, 20 de farinha, 5 de feijão, e 1 de fazendas, que fazem ao todo, cem volumes, remettidos de Limoeiro pelo respectivo encarregado Eloy Barbosa da Cunha e Silva, a cargo do conductor Alexandre José Correia, ao qual passamos o competente recibo.

De posse de taes recursos, e tambem ainda de alguns outros, em pouca quantidade, como consta do balancete, que em data do 1º do corrente dirigimos a Vv. Excs., restantes da distribuição da quantia de dous contos de réis, com que primeiro fomos habilitados, guiados pelos sentimentos de bem desempenhar, o encargo que nos foi commettido, e com a experiencia, de quasi dous mezes, em contacto com a distribuição de esmolas, resolvemos dar um outro caracter á fórma até aqui seguida, e de que damos conta em nosso officio do 1º de junho; o que, em ultimo resultado, importa condemnar o systema de esmolas como regra, fazendo-o substituir pelo trabalho compensado, salvo o caso de reconhecida impossibilidade daquelle a quem se deva beneficiar, ou a circumstancia de soccorrer-se aquelles que, de passagem, sem recursos, procuram as comarcas do litoral.

Não nos assusta, Exms. Srs., nem a exiguidade de recursos, com que, de prompto podemos contar, comparativamente com a idéa grandiosa, que nos propozemos a realisar, nem tão pouco, as criticas emergencias a que cedo ou tarde, seremos de certo arrastados pelas vicissitudes da occasião.

Isto posto, considerando que não ha neste termo metade de sua população, assás dizimada pelas incessantes retiradas para as mattas, que não esteja soffrendo muitas privações, e muitos em completa inacção pela falta de trabalho proprio, do que se segue que atiram-se mulheres e crianças, com muito bons direitos a virem ás villas solicitar esmolas, emquanto que os chefes de familia lá se ficam em casa machinando, quiçá o melhor modo de, no dia seguinte, pôr em jogo novos meios para obterem novos recursos, o que é claro que não póde deixar de dar pessimos resultados, em um paiz como o nosso, em que a maioria da população não comprehende a necessidade do trabalho, sem fallar em que umas vezes a ganancia, outras a ignorancia os leva a exigir imperiosamente, em qualquer condição, e muitas vezes serão satisfeitos—a esmola, que lhes mandou o rei—resolveu a commissão munir-se de alguma pouca ferramenta comprada e emprestada, e n'um optimo local, a duzentas braças desta villa, começar um açude, que sem muito dispendio será levado a effeito, dotando a localidade de um melhoramento nas condições dos bons, que possa ter a provincia.

Parecerá talvez arrojada a resolução da commissão; mas está contida nas vistas e empenho de Vv. Excs., perante quem promettem os abaixo assignados que, com qualquer auxilio razoavel ou proporcional que ao futuro toque ás comarcas do sertão, levarão a effeito a obra de que se encarregam.

O termo de Flores é talvez um dos mais pobres da provincia, como melhor o sabe um dos muito dignos membros da commissão a que nos dirigimos; mas, mesmo assim confiam os abaixo assignados que aqui tambem obterão pequenissimos recursos para applicar ao serviço logo que fôr encetado.

No dia 10 do corrente começa o trabalho, alistando-se homens validos, que perceberão por cada dia de serviço um certo quantitativo em dinheiro e mais generos alimenticios, calculados de conformidade com suas necessidades, de modo que se guarde uma proporção nunca excedente a mil réis por dia. Nessa proporção equitativa regular-se-hão todos os mais concurrentes, de maneira que só quando de todo não fôr possivel deixar de dispensar o trabalho, dará o que quer que seja como esmola, declarando a commissão que pretende aproveitar homens, melheres, velhos e meninos.

Animados dos melhores desejos, esperam os abaixo assignados o auxilio e approvação de Vv. Excs. em prol dos verdadeiros interesses que cabe pôr em pratica na distribuição dos soccorros ás victimas da secca.

Agora cumprindo o que Vv. Excs. solicitam sobre o ponto de informar qual o modo mais facil de fazer chegar soccorros a estas localidades, esclarecendo-os especialmente acerca do estado das estradas, e facilidade de encontrarem assim os cargueiros carregamento de algodão, couros e outros generos para essa capital; declaramos a Vv. Excs. que, ao que nos consta, toda a estrada logo acima de Limoeiro até aqui está em más condições: entretanto, isso não será razão para que ella se torne por emquanto intransitavel, pois que cavallos em bom estado partindo d'ahi com algum alimento de milho, podem chegar até esta villa, Triumpho e Villa Bella, sem risco maior, sendo certo que é facil a obtenção de cargas de algodão ou couros para a volta, e que em qualquer ponto da serra de Baixa Verde, encontrarão os interessados, local apropriado para descanço e pastagem conveniente para seus animaes, por dias. Nas estradas costumam elles deixar algum milho para a volta, e aqui, onde não o ha absolutamente, pode-se-lhes fazer o que acabamos de praticar, o troco do milho por farinha, que é facil aos almocreves obterem.

Concluindo, affirmamos a Vv. Excs. que todos os cavallos voltam carregados com algodão, por bom frete, que varia de 15 até 23$000, conforme as distancias,—de Afogados a Villa-Bella, e que em Triumpho, Patos, Bom Conselho e Afogados ha algodão e couros para muitos carregamentos. E' o que por ora, me cumpre ponderar a Vv. Excs. a quem Deus guarde.—Illms. e Exms. Srs. Visconde do Livramento.—Dr. Joaquim Gonçalves Lima.—João Ignacio de Medeiros Rego, muito dignos membros da commissão de soccorros desta provincia.—*Pedro Pessoa de Siqueira Campos.—Francisco Domingos Ribeiro Vianna.*

Officio dirigido á commissão central de soccorros desta provincia, pelo Sr. Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, residente na villa de Palmares.

Illms. e Exms. Srs.—Dominado o abaixo assignado de summa condolencia acerca da penuria que tão atrozmente ataca aos indigentes e victimas da secca que assola o centro desta provincia, e querendo, tanto quanto lhe é permittido dedicar o seu diminuto auxilio; põe á disposição dessa dignissima commissão central tres cargas de bolachas de sua padaria, sita nesta villa, que deverão ter vinte arrobas, devidamente acondicionadas, para terem o destino que melhor aprouver á mesma commissão.

O mesmo abaixo assignado tendo a distincta honra de cumprimentar á tão benefica commissão, dedicar-lhe seus votos de consideração e apreço. Villa de Palmares, 19 de julho de 1877.—Illms. Exms. Srs. Visconde do Livramento e dignos membros da commissão de soccorros ás victimas da secca do sertão de Pernambuco.—*Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos.*

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 1º de agosto de 1877.—Ordem do dia n. 1,034.

O brigadeiro commandante das armas declara, para conhecimento dos corpos em guarnição nesta provincia:

1.º Que o ministerio da guerra, em aviso de 16 do mez proximo passado, mandou vigorar no corrente semestre os valores da etapa e forragem fixada no semestre anterior.

2º Que, a presidencia desta provincia concedeu por portaria de 28 do preterito mez ao Sr. major do 5º batalhão de infantaria Carlos Magno da Silva, dous mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier; conseguintemente entrando o mesmo Sr. major nesta data no gozo dessa licença, ficará desligado do 2º batalhão da mesma arma, ao qual se acha addido.

3º Que a mesma presidencia por officio do citado dia 28, declarou que o Sr. tenente honorario do exercito, João Pereira de Lucena, que em cumprimento ao aviso circular de 21 de junho ultimo fôra desligado do 9º batalhão, se considere dispensado do lugar de director das officinas, que exerce no presidio de Fernando.

(Assignado).—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição de policia

N. 507.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 1 de agosto de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Angela Amalia Moreira, Manoel José Nogueira, José Antonio da Silva, Manoel da Costa Alves e Francisco José Cyrino, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Francisco Lemenha, como alienado, á minha disposição e Antonio Teixeira de Barros e Herculano Bispo de Andrade, por embriaguez e disturbios.

Em dias do mez passado, no lugar Urtigas, do 1º districto de Gravatá, do termo de Bezerros, o soldado do corpo de policia Silverio José de Oliveira, accommetteu a um viandante e roubou-lhe o dinheiro que levava, bem como uma pistola e uma faca.

O delinquente foi preso em flagrante e contra elle procedeu-se nos termos da lei.

Da copia abaixo transcripta, verá V. Exc. o resultado do inquerito policial a que procedeu o Dr. delegado da capital, sobre o facto do incendio que teve lugar no armazem de leilões do agente Pestana; do qual tratei em meu officio, sob n. 552, de 14 de julho ultimo:

«Sobre o incendio que teve lugar na noite de 10 do corrente, no predio da casa n. 11, á rua do Vigario, em cujo pavimento terreo tinha agencia de leilões Joaquim Maximiano Pestana, procedi o presente inquerito, constante dos autos de perguntas feitas a este e seus caixeiros Simplicio da Silva Coelho e Antonio Joaquim Ferreira e dos depoimentos de Manoel José de Aguiar, José Theotonio da Costa Carvalho, moradores na mesma rua, este no 1º andar do predio n. 9 e aquelle no 3º andar de n. 8 e com armazem de massame no pavimento terreo do predio n. 13, contiguo ao incendiado, Antonio Gomes Moreira, caixeiro morador no bairro e que compareceu no principio do incendio, e do alferes Luiz José Antunes, commandante da 2ª estação da guarda civica, que compareceu tambem no principio do incendio.

«Antes, porem, destas diligencias, a requerimento do agente Pestana, procedi á retirada de um cofre francez que foi encontrado completamente desmanchado nas ruinas e que disse o mesmo agente pertencer-lhe, e bem assim á vistoria nas mesmas ruinas. Nem por esta vistoria, nem pelas demais diligencias pude verificar qual a causa immediata do incendio. Mui poucas vezes nos frequentes casos de incendio que tem se dado nesta cidade, póde a autoridade policial colher vehementes indicios de proposito no facto.

«E' principio corrente que a má fé não se presume, parece com tudo na especie vale mais a excepção. Com effeito, de 3 annos a esta parte, conta-se nesta cidade cerca de 30 incendios e quasi sem discrepancia, em estabelecimentos commerciaes, lojas de ferragens, fazendas, até onde nada ha que faça receiar o apparecimento de fogo. Dous ou tres casos destes poderiam ser levados á conta do acaso, mas tantos e tão frequentes já não podem passar sem a taxa de propositaes, e até sem o ridiculo com que os cobre a opinião publica, quasi sempre juiz imparcial. Os exames procedidos nos lugares do sinistro poderiam auxiliar o descobrimento da verdade. Mas quasi sempre, em consequencia da falta de meios proprios para a extincção do incendio, tem se conseguido somente evitar que este se propague aos visinhos predios, ficando apenas daquelle em que se manifestou o fogo, um montão de carvão, cinza e tijolos.

«Nem a prova testemunhal vem em soccorro da primeira falta, porque aquelle que de proposito lançar fogo em seu estabelecimento, o fará bem occultamente. No presente caso, esforcei-me por colher esclarecimentos que determinassem a verdadeira causa do incendio. Entretanto, o que bem averiguado fica, é que o fogo não foi ateado por ladrões para occultação de um roubo, porque pelas declarações do agente Pestana, dos seus caixeiros e dos depoimentos das 4 testemunhas, foram encontradas fechadas as portas da frente e as do fundo do armazem n. 11, e bem assim a que dá entrada para o sobrado, quando o incendio foi descoberto.

«Das declarações do agente Pestana e seus caixeiros, poder-se-hia concluir que a causa do incendio foi devida ao desazo de alguns trabalhadores que no dia 10 do corrente, estiveram no armazem incendiado desarrumando de entre palhas uma porção de louça, deixando cahir sobre esta palha alguma ponta de cigarro ou charuto accesa. Me parece, porém, que se tal elemento podesse produzir o incendio, não demandaria tempo, como o decorrido das 5 horas da tarde, quando foi fechado o armazem, ás 10 horas da noite, quando appareceu para a visinhança.

«Concluindo: não resultando deste inquerito provas de um crime em que caiba a denuncia por parte da justiça publica, seja o mesmo archivado, juntando-se-lhes a vistoria e o termo de achado da burra cofre. Officie-se ao Sr. Dr. chefe de policia, dando-se conta deste resultado. Recife, 28 de julho de 1877.—*Adolpho de Siqueira Cavalcante.*—Está conforme.—Eu, Marcelino Ernesto de Oliveira, escrivão, o subscrevi.»

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

INTERIOR

PARA'

BELÉM, 20 DE JULHO DE 1877.

O echo doloroso que repercute dos sertões da provincia do Ceará, flagellada pela secca mais horrivel; o brado de angustia daquelles nossos tantos infelizes irmãos, vergados ao peso de tamanha desgraça; o desespero das mãis afflictas, extenuadas de cansaço e mortas á fome, levadas por isso a abandonar em meio das estradas, sobre os areiaes ardentes, o fructo querido de suas entranhas, o filhinho amoravel que ainda assim sorri á pobre e desventurada mãi; finalmente, até os vagidos dos recemnascidos, que não teem com que alimentar-se, porque estão mirrados os seios de sua infeliz progenitora: esse quadro, medonho e horrivel, tem tocado em todo o paiz o coração das almas bem formadas.

E, se o obolo da caridade publica, ainda que bastante generoso, não tem chegado para soccorrer a todos, tamanha é a desgraça, [illegible]

Nessa bella cruzada de caridade, nesse humanitario intuito de matar a fome aos famintos cabe á provincia do Pará lugar proeminente e honrosissimo.

Não foi em vão que daqui fizemos um appello em favor da desgraça;

Não foi infructifero o acto louvavel e nobre do Exm. Sr. presidente Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, iniciando no dia da installação da Junta Commercial a promoção de uma subscripção em favor das pobres victimas, e aos membros da mesma Junta encorporando-se, para, de porta em porta esmolar á caridade nesse sentido;

Não foi finalmente, em vão que a sociedade Artistica Paraense atirou-se tambem nessa arêna humanitaria, abrindo subscripções, promovendo um bazar; bem assim tantas outras almas que, tocadas de tamanhas desventuras, por seu turno tambem cooperaram para o mesmo fim.

Todos os dias temos disso provas exuberantes e, estamos certo, o espirito publico não arrefecerá nesse caminho.

Muito nos resta ainda a fazer. Póde mesmo dizer-se—ainda nada fizemos, se attendermos ao futuro que aguarda as alludidas populações, pois que o mal está apenas em seu começo.

Mas, as provas de amôr e caridade que tem dado a população paraense; nacionaes e estrangeiros, fraternisando todos em um só pensamento—amparar os desgraçados, nos habilita a crêr que os actos futuros serão dignos sem duvida desse passado e presente tão honrosos.

* *

Tratando deste importante assumpto, nos é grato abrir aqui espaço a dous documentos honrosissimos, não só para a população paraense, como para o digno administrador da provincia que tão empenhado se ha revelado em acudir aos clamores das populações afflictas.

Registremos esses documentos que, se são a voz eloquente da gratidão, são tambem monumentos erguidos á caridade.

* *

Secretaria do Gabinete Cearense de Leitura, em 11 de junho de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Foi-nos entregue o officio de V. Exc., datado de 5 do corrente mez, em resposta ao que tivemos a honra de endereçar-lhe, solicitando o seu valiosissimo concurso para uma causa santa.

Enviando-nos immediatamente a importancia de seis contos de réis, producto da subscripção consignada a esta provincia, e assegurando-nos dentro em breve remetter igual quantia, deu-nos V. Exc. uma resposta prompta, completa e eloquente.

Cearenses, jamais olvidaremos o nome do benemerito administrador que, accedendo ao appello de uma modesta sociedade particular, sem titulos e sem prestigio, com a maior dedicação e melhor vontade, poz-se á frente da propaganda humanitaria, angariando recursos que devem ser distribuidos com aquelles que se estorcem nas vascas da morte.

Cearenses, gravaremos em nossos corações agradecidos os nomes dos honrados commerciantes, dos laboriosos estrangeiros e do bom povo paraense que, obedecendo á sua generosidade caracteristica, corresponderão plenamente aos elevados intuitos de V. Exc., não poupando recursos nem esforço no exercicio da caridade, a grande virtude christã.

A nossa infeliz provincia no difficil momento que atravessa, acaba de recolher um testemunho inequivoco dos sentimentos generosos, solicitude patriotica e zelo infatigavel do honrado cavalheiro que, apezar da distancia e dos multiplos encargos de sua posição official, não esqueceu na hora suprema do sacrificio os laços estreitissimos que o prendem a ella.

O nome de V. Exc. está escripto para sempre no coração da provincia agradecida, além do galardão que encontrará em Deos e na consciencia.

Cumpriremos com satisfação a determinação de V. Exc., dando a maior publicidade ao grandioso acto de caridade que acaba de praticar a provincia do Pará; mas não deixaremos no silencio, muito embora offenda sua reconhecida modestia, o nome do preclaro administrador a quem cabe o lugar proeminente nessa humanitaria faina.

Rogamos a V. Exc. digne-se de ser o autorisado interprete dos sentimentos de gratidão dos cearenses para com os habitantes dessa bella provincia que conquistarão direitos ao nosso reconhecimento sem limites. — Deos guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. commendador João Capistrano Bandeira de Mello Filho, muito digno presidente da provincia do Pará.—*João da Rocha Moreira*, presidente, *Fausto Domingues da Silva, Vicente Alves Linhares Filho, Antonio Domingues dos Santos Silva, João Cordeiro, Francisco Perdigão de Oliveira*, Dr. *Meton da Franca Alencar*, Dr. *Virgilio Augusto de Moraes*, padre *Antonio Pereira de Alencar.*

* *

Secretaria do Gabinete Cearense de Leitura, 11 de julho de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Temos a subida honra de accusar os officios de V. Exc., de 16 de junho ultimo e de 5 de julho corrente em que nos communica, no primeiro a remessa de um conto e seiscentos mil réis destinados ás victimas da secca nesta provincia e no segundo indaga desta associação se recebera a referida quantia.

Em resposta temos a participar a V. Exc. que estamos recebidos da somma de que fallam os officios a que respondemos; e muito agradavel nos é mais uma vez protestar á pessoa de V. Exc. o mais vivo reconhecimento pela solicitude generosa e philantropica com que se dignou acolher o nosso pedido em favor dos cearenses desvalidos e flagellados pela calamidade publica da quadra actual, que tanto se esforço para fazer retrogradar provincia tão florescente.

Em nome d'ella, esta modesta associação agradece respeitosamente a V. Exc. a benevolencia com que recebeu o nosso appello.

O Ceará jámais esquecerá tantos beneficios e o nome de V. Exc. será abençoado por uma cruzada de infelizes.

Renovamos a V. Exc. os nossos protestos de alta estima e distincta consideração.—Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, digno presidente da provincia do Pará.—*João da Rocha Moreira*, presidente, *Vicente Alves Linhares Filho, Fausto Domingues da Silva*, Dr. *José Pompêo de A. Cavalcante*, Dr. *Virgilio A. de Moraes, Antonio Domingues dos Santos Silva*, Dr. *Meton de Franca Alencar, João Cordeiro, Joaquim Alvaro Gama, Francisco Perdigão de Oliveira.*

Soccorros ás victimas da sêcca

Se por um lado sentimos o coração oppresso ao contemplarmos a negra téla que se desenrola, cada dia mais carregada, em tres provincias do norte flagelladas pela sêcca;

Se como ente humano, sangram-nos o coração as noticias aterradoras, que nos vão chegando dessas provincias;

Exultamos de prazer, como que esquecemos por alguns momentos a triste situação em que se acham milhares de nossos irmãos, vendo que a gratidão, em momento tão afflictivo não é uma palavra núa de significação entre esses povos cahidos do apogeu da abastança na maior e mais aterradora das desgraças.

Negou-lhes o firmamento, o nosso céo azul onde fulgura a constellação do Cruzeiro, negou-lhes um pouco de orvalho para alimentar a terra onde tinha de germinar a semente;

Negou-lhes a natureza um pouco dessas immensas rêdes de crystalinas aguas, que cortam a mór parte do nosso paiz;

E faltou lhes tudo, porque faltou-lhes o trabalho, d'onde tiravam o pão de cada dia.

Estendendo-nos a mão, supplicando-nos que lhes matassemos a fome, a negra e horrorosa fome, corremos pressurosos, a provincia do Pará voou a amparar na quéda tres de suas queridas irmãs, tres estrellas scintillantes da constellação da patria.

Bello é, pois, vêr agora, como no coração daquelles póvos não teve ainda a desgraça a força de embotar-lhes os sentimentos.

Vejamos como elles se exprimem a nosso respeito; sintamo-nos recompensados desde já da meritoria acção, que temos praticado e que devemos continuar a praticar.

Os documentos que hoje vamos offerecer aos leitores, foram do Rio Grande do Norte dirigidos ao digno Sr. presidente da provincia.

E' honroso para elle e para a provincia inteira, porque todos temos collaborado mais ou menos nessa grandiosa obra de caridade, cabendo entretanto, nesse insano lidar, o lugar de honra ao distincto cavalheiro que dirige os destinos do Pará, porque com seu exemplo e sua iniciativa, todos nós despertamos, como uma legião que acorda ao clangor da tuba avocando-a ao combate, e desde então começamos a tecer com a santa e predilecta virtude, a grinalda com que vamos enramando a propria fronte do Grande Regenerador.

Ouçamos esses documentos, ouçamos a voz tremula e sentida da gratidão.

* *

Natal, 10 de julho de 1877.— Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.— A divida de gratidão que, como filho desta pobre e muito querida provincia tenho contrahido para com V. Exc. jamais consentiria, que me conservasse silencioso: por certo tornar-me-hia ingrato se com indifferença testemunhasse os generosos e humanitarios actos de V. Exc. praticados em favor destes meus infelizes irmãos victimas da medonha e aterradora sêcca que nos flagella, dispensando-nos já por si, já pelos nossos charos irmãos dessa provincia um tão grande obolo.

Ah! Exm. Sr., o meu reconhecimento já para com V. Exc., já para com aquelles distinctos cavalheiros que com tanta prodigalidade o acompanharam em tão magnanima empreza será eterno.

Entendendo que este voto de gratidão não deveria simplesmente ser por mim confessado, resolvi propor-me a fazer uma manifestação publica e geral para que tenho pedido aos meus comprovincianos a prestação de suas assignaturas. Cabendo, porém, a V. Exc. ainda com offensa de sua reconhecida modestia dar publicidade a este acto, junto remetto-lhe a referida manifestação.

Dispense V. Exc. as innumeras lacunas que nesta deve encontrar, contando com o eterno reconhecimento deste que com toda a consideração e estima se preza ser de V. Exc.—Humilde servo e amigo,— *Leonardo Bezerra Cavalcante.*

Illm. e Exm. Sr.— Os abaixo assignados, filhos da provincia do Rio Grande do Norte, não devendo ser indifferentes aos actos de philantropia e generosidade, praticados por almas bemfazejas em prol de seus infelizes irmãos, victimas da medonha sêcca que nos flagella, vão cheios do mais profundo reconhecimento agradecer a V. Exc. o relevante serviço que acaba de prestar á pobreza de nossa chara provincia, enviando-me em duas remessas a importante somma de 4:100$000 com que procura V. Exc. minorar-lhes os soffrimentos, que presentemente experimentam.

V. Exc. que no fecundo periodo de sua administração deixou nesta provincia assignalados traços do mais elevado civismo e immorredouras provas de nobreza de seus sentimentos, se por taes titulos já não houvesse feito jus ao nosso apreço e consideração, o acto que vem de praticar seria por si só sufficiente para trazer-nos a mais viva convicção dos altos merecimentos da pessoa de V. Exc.

Em nome, pois, dos infelizes que gemem sob a pressão aterradora do flagello da sêcca, tributamos a V. Exc. os mais fervorosos agradecimentos, rogando ao mesmo tempo a V. Exc. que se digne de levar ao conhecimento de todos os illustres cavalheiros, que nessa nobre provincia o auxiliaram em tão humanitario empenho, a expressão singella da nossa gratidão e o summo apreço em que temos a bondade de espirito e o philantropico coração de cada um delles. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, dignissimo presidente da provincia do Pará.

Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara.— Joaquim Ignacio Pereira.— João José Solsona.— Antonio Benevides Seabra de Mello.— João Tiburcio da Cunha Pinheiro Junior — João José Solsona Filho.— Estevão Cesar Teixeira de Moura.— José Moreira Brandão Castello Branco Filho.— Antonio Victor de Moura Castello Branco.— Vigario *José Alexandre Gomes de Mello.— Barão de Ceará-Mirim.*— Dr. *Victor José de Castro Barroso.— Birillo Leão Saraiva.— João Paulo Martins Naningue.— Manoel Alexandre Pessoa de Mello.— Focio Joaquim do Rego Barros.* — Dr. *Arthur Armas Jacomo Pires.*— Padre *José Hermino da Silveira Borges.*— Padre *Antonio de Oliveira Antunes.*— Dr. *Heraclio d'Araujo Villa.*— Dr. *Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo.*—Capitão *Francisco Ignacio Manoel de Lima.*

[Seguem-se mais 285 assignaturas.]

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE AGOSTO

O imperio dos Czares

XIX

Para que se julgue com conhecimento de causa quanto os orçamentos russos, pela enormidade de suas cifras, se aproximam dos orçamentos modernos dos paizes mais adiantados e mais ricos da Europa, basta attender aos totaes das receitas que figuram nos orçamentos de 1875 e 1876, e confrontal-os com os seus similares dos orçamentos inglezes.

Esse confronto é todo lisongeiro para a Russia, *maximé* se se tomar em consideração que os orçamentos do imperio dos Czares datam de pouco tempo, são do reinado de Alexandre II, visto como o que d'antes havia não merecia o nome de orçamento.

Em 1875, a renda liquidada elevou-se para o estado russo ao enorme algarismo de 576 milhões de rublos ou 921,600:000$000, excedendo em muitas centenas de contos a renda orçada, e o total da receita para 1876 foi calculado em 534:791:000 rublos ou 855,665:600$000, somma que provavelmente foi tambem excedida, como aconteceu no exercicio anterior.

Nesse enorme algarismo, o imposto directo ou pessoal apenas figura pela somma de 130 milhões de rublos ou 208 mil contos de réis, e os impostos de sello, registro, passaportes e outros accessorios pela somma de 22 milhões de rublos ou 35,200 contos de réis, no entanto que o resto, isto é, 382:791:000 rublos ou..... 612,465:600$000, é fornecido pelos impostos indirectos e especialmente pelo imposto de con-

sumo, que, [illegible] 218 milhões de rublos [illegible], sem alli se incluirem os direitos alfandegarios.

O imposto sobre o alcool, isto é, sobre a palida *vodka*, só por si produz a maior parte do grande computo dos impostos de consummo, visto como, não comprehendendo nelle o que pagam os [illegible], a cerveja e o hydromel dos velhos slavos, que dão pouco, sua renda orça em cerca de 2/5 da renda total do estado ou cerca de 192 milhões de rublos, isto é,..... 307,200:000$000, que [illegible] orçamento respectivo para o anno de 1876.

Em nenhum outro paiz o alcool é fonte tão abundante de receita; e, certo, o verdadeiro motivo desse predominio é o estado economico do paiz, a pequena riqueza alli accumulada e a pobreza da massa dos contribuintes, sem contar os inconvenientes do clima, que obriga as classes baixas a viverem nas tabernas.

E' sem duvida cruel para um povo qualquer ver suas finanças repousarem em taes e quejandas bases, e todo o equilibrio orçamental depender das tabernas; mas, devendo o imposto indirecto, para ser productivo, pezar sobre os objectos de geral consummo, e estando o alcool neste caso em toda a Russia, não se póde condemnar em absoluto o fisco russo pelo facto de, na carencia de rendas, dirigir-se á um apetite grosseiro, á uma paixão vulgar, tanto mais quanto, impondo esse onus, o estado como que modera ou limita o vicio que lhe aproveita.

E' verdade que durante muito tempo esse imposto foi percebido de um modo mais prejudicial do que util á moralidade publica, pois que era arrecadado por individuos que o arrematavam ao fisco, os quaes no seu proprio interesse procuravam fomentar o uso do alcool; mas, felizmente, o governo, comprehendendo o mal, supprimio-lhe a origem, e desde 1863 ao regimen da arrematação substituio o da arrecadação pelos agentes do fisco, systema que tinha sido abandonado outr'ora por causa da corrupção, da venalidade que era uma chaga da Russia.

Em quanto vigorou o regimen da arrematação, o imposto pouco ou quasi nada augmentou; mas, dada a sua suppressão em 1863, começou o seu producto a crescer consideravel e normalmente, empregando para isto o governo um meio simples, qual o de bem retribuir os agentes do fisco, de forma á não tental-os ao crime de fraude.

Não obstante, a fraude ainda não foi banida de todo, e, graças á elevação dos direitos sobre o alcool, o producto do imposto sente-se desfalcado pelo commercio clandestino das bebidas alcoolicas, sem que o estado tenha podido obviar á isso.

Depois da suppressão da arrematação, duas vezes, em 1864 e em 1873, a taxa da imposição foi elevada, e duas vezes o consummo resentio-se dessa elevação. Da primeira vez, em que o augmento foi de 25 por %. o consummo desceu de 27 milhões de *védros* o *védro* vale 12 litros) á 24 milhões, descendo a média por habitante do sexo masculino de 1,05 á 0,92 *védro*. Da segunda vez, em que a elevação foi de 1 rublo por *védro*, semelhantemente o consummo desceu de 27 á 26 milhões de *védros*, restringindo-se por habitante de 0,98 de *védro*, que era, á 0,94, isto é, á menos de 6 litros por cada pessoa, sem distincção de sexo nem de idade.

A despeito disso, porem, a progressão das receitas não foi attingida, conservou-se normal, elevando-se o augmento, no espaço de 10 annos, de 1863 á 1874, á cerca de 90 por %.

Com effeito, de 108 milhões de rublos ou.... 172,800:000$000 que era em 1863, subio o producto do imposto á 1.2 milhões de rublos em 1866, á 163 em 1870, á 179 em 1873, e á 200 milhões ou 320,000:000$000 em 1874, restringindo-se em 1875 á 197 milhões de rublos ou 315,200:000$000, o que deu azo á que para 1876 a sua renda fosse orçada em 192 milhões de rublos ou em 307,200:000$000.

Em vista disto, parece, pois, que já foi attingido o limite da taxação desse genero; e, certo, dahi não pode mais a Russia haver augmento de renda, tanto mais quanto, á exemplo do que se pratica na Inglaterra, os philantropos tem levantado uma activa e energica propaganda contra as tabernas e contra o uso do alcool, que procuram substituir pelo do chá, empenho em que tem sido auxiliados por algumas municipalidades, que tem prohibido a abertura de tabernas nos seus districtos, e tem creado o monopolio das bebidas, se bem que fomentando a fraude, que ainda mais prejudicial é ao povo.

Logo após ás bebidas, figuram no orçamento russo os impostos sobre sal e fumo, sendo que o primeiro produz um pouco mais e o segundo um pouco menos de onze milhões de rublos ou 17,600:000$000.

N'um paiz em que todos fumam, sem exclusão das mulheres, que até o fazem na rua, o producto do imposto sobre o tabaco é sem duvida muito pequeno; mas o que é facto é que elle promette augmentar, pois que sua progressão tem sido constante e rapida, sendo que, se em 1860, apenas era o seu computo de tres milhões de rublos ou 4,800 000$, já em 1873 elevava-se a dez milhões ou...... 16,000:000$000.

Se é esse um dos impostos que parecem susceptiveis de largo augmento no futuro, o mesmo não acontece com o do sal, que, collocado na mesma linha, e até antes daquelle, rende menos, e até tem decrescido de importancia.

Para ter o algarismo completo desse imposto, aos onze milhões provindos das taxas sobre a producção das salinas do paiz, deve-se addicionar sete milhões percebidos nas alfandegas pelos saes estrangeiros e especialmente pelo produzido pelas celebres minas de Wielicka, perto de Cracovia.

Outr'ora o imposto sobre o sal adquirio uma grande impopularidade, taes eram os vexames á que estavam sugeitos os contribuintes; e hoje, não obstante não haver mais monopolio do estado, o imposto continúa a ser impopular, dizendo-se contra elle que o contribuinte paga mais do que recebe o fisco, que é uma outra capitação que esmaga o povo baixo, e que é um direito prejudicial á saúde; o que aliás é corroborado por um escriptor russo, o qual, tendo reconhecido que o consummo do sal por habitante é de dezesete libras, acha essa proporção insignificante, e affirma que é ella a causa principal de frequentes epidemias e de grande mortalidade que lavra no povo russo.

Seja como fôr, porém, o que é certo é que o imposto é bastante pesado; pelo que a sua renda tem diminuido, tendo passado de treze milhões de rublos, que fôra em 1872, á onze milhões ou 17,600:000$000, que tal foi a avaliação para 1875 e 1876.

Após o imposto de sal, figuram na lista dos impostos, encerrando a tabella dos de consummo, os direitos sobre o assucar, sobre o producto da industria saccarina, que, graças aos pesadissimos impostos de entrada, verdadeiros direitos proteccionistas, tem tomado na Russia, de dez annos para cá, bastante desenvolvimento, o que é attestado não só pelas numerosas fábricas do sudoeste e do reino da Polonia, mas tambem pelo incremento da renda do imposto de consummo, que, sendo apenas de 1/2 milhão de rublos ou........ 800:000$000 em 1860, elevou-se á cerca de quatro milhões ou 6,400:000$000 em 1873, não obstante ter sido elevada a taxa da imposição, de cincoenta para setenta *kopeks* por *poud*, isto é, de 800 a 1$140 por cada quarenta libras.

Em 1874 e 1875 todavia não houve incremento, e o producto do imposto conservou-se em quatro milhões ou 6,400:000$000; mas, além de que foi isso devido ás más colheitas desses annos, releva ponderar que o fisco nada perdeu, por isso que, subsistindo a procura e o consummo ascendente do genero, o fisco arrecadou pela alfandega, sobre os assucares estrangeiros, mais do que a importancia do desfalque occasionado pelo estacionamento na producção dos assucares indigenas.

Com effeito a importação do assucar estrangeiro, quasi nulla em 1871, desenvolveu-se consideravelmente em 1874 e 1875, não obstante a exageração das tarifas aduaneiras; e o que é facto é que isso não deixou de inquietar as fabricas indigenas, tanto mais quanto do 1º de janeiro de 1876 em diante os direitos sobre os assucares foram rebaixados, ainda que muito pouco, isto é, de dous rublos e trinta *kopeks* ou 3$880 [illegible], passaram á ser de dous rublos e vinte *kopeks* ou 3$520 por quarenta libras.

Não obstante sua [illegible] diffusão, o assucar é ainda pouco usado na Russia, pois que, ao passo que na França, que tem trinta e seis milhões de habitantes, o imposto respectivo produz cento [illegible] francos, ou [illegible], na Russia, onde a população é de oitenta milhões de habitantes, o producto [illegible] é apenas de [illegible] milhões de rublos ou 9,600:0 0$000; de onde resulta que esse imposto pode e deve tornar-se uma importante fonte de receita.

A questão das tarifas aduaneiras, á que nos levou o assucar, é uma das mais importantes para o desenvolvimento economico da Russia, tanto mais quanto, podendo ser encarada sob o duplo ponto de vista—do fisco—e—da producção da industria nacional,—não tem o governo procurado harmonizar esses dous lados do problema, e, pelo contrario, tem-o sempre encarado sob o ponto de vista da industria do paiz, sobrecarregando de altos impostos os productos similares do estrangeiro.

Entretanto, a alfandega, de alguns annos á esta parte, tem-se tornado uma das principaes fontes de renda para o estado, e já agora figura no orçamento em terceiro lugar, logo após o imposto sobre os alcoolicos e após o imposto pessoal e territorial, sendo que em 1874 foi a sua renda de cincoenta e seis milhões de rublos ou 89,600:000$000 e em 1875 de sessenta e dous milhões ou 99,200:000$000.

Esse ramo das rendas do estado esteve outr'ora estacionario, graças ás tarifas prohibitivas, ao isolamento do paiz, ás oscillações e pequenhez da exportação, e tambem ao contrabando e malversações do fisco; mas, modificadas estas ultimas condições, começou a desenvolver-se, notando-se todavia que a progressão tornou-se mais rapida nos ultimos annos, pois que, ao passo que em 1870 o producto das alfandegas foi apenas de quarenta milhões de rublos, em 1875 attingio á sessenta e dous milhões, isto é, teve um incremento de mais cincoenta por cento em cinco annos, o que é extremamente lisongeiro.

Em 1874, ultimo anno sobre que estão publicados dados precisos e completos, o valor total da importação, tendo sido de 471 milhões de rublos ou 753,600:000$000, e o producto das taxas alfandegaes de 56 milhões ou...... 89,600:000$000, vê-se que o imposto foi de 12 por cento do valor das mercadorias entradas, média que todavia elevar-se-ha á um pouco mais de 14 por cento, desde que se attender á que cerca de 1/6 da importação ou 76 milhões do valor real das mercadorias foi isentado dos direitos de entrada.

O maior numero de taes direitos é especialmente proteccionista, e, se alguns foram ultimamente rebaixados, outros tambem foram elevados no intuito de favorecer a industria nacional, cumprindo observar que os mais pesados são os que recaem sobre os artigos manufacturados, e especialmente sobre machinas, sobre carros e trilhos para ferro-vias, sobre tecidos de todo o genero, como lã, seda, algodão e linho, e sobre productos chimicos.

Os generos alimenticios, que tambem pagam direitos de entrada, são apenas sujeitos á taxas fiscaes, e têm sido beneficiados pelas reducções; mas, é fóra de duvida que, se o estado ainda mais reduzisse as respectivas tarifas, poderia por esse lado augmentar sua renda, pondo ao mesmo tempo ao alcance de um maior numero de individuos alimentos uteis, sem contar que maior proveito ainda tiraria das alfandegas se estendesse a reducção dos impostos sobre objectos manufacturados, abandonando o systema proteccionista, tão preconisado pela imprensa russa e por varias sociedades particulares do imperio.

Apezar das restricções, a renda da alfandega é bastante notavel, e, addicionada ella aos demais impostos directos e indirectos, chega-se ao algarismo de 431 milhões de rublos ou 689,600:0 0$000, que tal foi o orçamento das receitas dessas fontes para 1876, sem contar 100 milhões de rublos ou 160,000:000$000 proveniente de receitas diversas.

Nestes 100 milhões de rublos comprehende-se a renda do correio e do telegrapho, que a nomenclatura russa reune ás minas e á cunhagem da moeda, sob a denominação de direitos regalistas.

As minas e a moeda, comprehendendo o primeiro artigo um imposto sobre as minas de metaes preciosos pertencentes aos particulares, produzem uma renda de 6 a 7 milhões de rublos ou de 9,600 a 11,200 contos de réis. Os correios produzem 10 milhões ou 16,000:000$000 e os telegraphos 5 milhões de rublos ou 8,000:000$.

A progressão destes dous ultimos artigos tem sido constante, não só por causa das reducções das taxas, mas tambem por causa do desenvolvimento dos negocios e da diffusão da instrucção.

Entretanto, a renda dos correios não dá para as despezas, nem o governo procura fazer com que dê, pela razão de que não considera o correio como fonte de renda, como materia fiscal, porém sim como um importante serviço publico, que elle procura desenvolver, empenho em que é auxiliado pelas assembléas provinciaes.

Uma fonte de renda mais consideravel, e que no futuro promette grande desenvolvimento, é o dominio do estado ou da corôa, que, abrangendo cerca de 25 milhões de hectares, compostos em grande parte de florestas e de terras cultivadas e prados, e povoados por cerca de 24 milhões de almas, tem sido avaliado em 4 ou 5 mil milhões de rublos, isto é, em 6.400,000 000$ ou 8.000,000:000$; valor todavia um pouco exagerado em relação ao presente, pois que, se fosse vendido esse dominio, não produziria tão elevados algarismos.

A principal renda, resultante desse vasto dominio, é a que dá o *obrok*, isto é, a que resulta dessa especie de aluguel da terra, que, como a capitação, o camponez paga por cabeça e com a responsabilidade communal.

Esse tributo, pago pelos camponezes da corôa, tributo que varia segundo as regiões e a natureza do solo, foi augmentado por varias vezes até 1861; mas, d'ahi por diante ficou sendo de 3 rublos e 30 *kopeks* ou 5$280 por cabeça para a 1ª classe, e de 2 rublos e 25 *kopeks* ou 3$600 por cabeça, para a quarta e ultima classe, sem contar todavia um imposto territorial que, em 1862, lhe foi addicionado, imposto que é proporcional ao lote de terras araveis de que gosa o camponez.

O producto total desse duplo tributo eleva-se á cerca de 40 milhões de rublos ou..... 64,000:000$, a mór parte dos quaes figura entre os impostos pessoaes e territoriaes, com prejuizo do orçamento do dominio da corôa, que dest'arte fica reduzido á menos de 30 milhões de rublos ou menos de 48,000:000$000, provenientes das seguintes fontes: 4 milhões ou 6,400.000$000 da venda annual das terras, 6 milhões ou 9,600:000$000 dos arrendamentos livres, 5 milhões ou 8,000:000$000 das minas e fabricas, e 11 milhões ou 17,600:000$ das florestas.

Estas rendas, unidas ás do telegrapho, correio, cunhagem de moeda e minas, prefazem, pois, cerca de 50 milhões de rublos ou.. .. 80,000:000$000 das receitas diversas, que são inscriptas no orçamento russo, e das quaes os restantes 50 milhões são dados por outras fontes, entre as quaes as mais importantes são a renda dos titulos que produzem juros e que pertencem ao thesouro, especialmente as acções dos caminhos de ferro, e as receitas dos paizes da Asia sujeitos á Russia, á que se póde denominar renda colonial do imperio.

As contribuições pagas pelo Turkestan não vão além de 2 milhões e meio de rublos ou 4,0 0:000$000, e as que pagam os kirghiz da horda interior não attingem 200,000 rublos ou 320:000$000; por onde se vê que o Turkestan está longe de render para as despezas de administração e ainda menos para cobrir os gastos da conquista e da occupação militar.

A renda da Transcaucasia foi avaliada para 1876 em 7 milhões de rublos ou 11,200:000$, no entanto que somente as despezas da administração civil absorvem esse algarismo.

As outras regiões da Asia não occupam lugar especial no orçamento. A Siberia é assemelhada ao resto do imperio, e os impostos lançados sobre as tribus aborigenes de samoiedos, volugos, khirghiz de Oremburgo, buriatos, etc., bem como sobre os tartaros, nogais e kalmuks da Europa, se acham comprehendidos na renda geral do imposto directo.

Assim confundidas essas rendas, bem como o são as despezas, é difficil, se não impossivel, saber quanto custam á Russia as immensas regiões da Asia sujeitas ao seu dominio; mas é bem de vêr que, afora a Siberia, todo esse gigantesco imperio asiatico será ainda durante muito tempo uma fonte de despezas, especialmente, o Turkestan, theatro de expedição e guerras continuas nestes ultimos annos, especialmente porque as contribuições de guerra não poderam saldar as gloriosas expedições contra Khiva e [illegible].

Seja como fôr, o total [illegible] orçado para o anno de 1876 em cerca de 535 milhões de rublos ou........ 856,000 000$; mas, addicionando-se-lhe as receitas de ordem, esse algarismo eleva-se a 560 milhões ou 896,000:000$, somma que ainda attinge a 570 milhões ou 912,000:000$ se que se lhe addicionar os recursos especiaes affectos á construcção dos caminhos de ferro e dos portos.

Esse orçamento, em que não se comprehendem todas as sommas que passam pelas mãos do estado, [illegible] fundos [illegible] antigos [illegible] caminhos de ferro, [illegible] grandeza do imperio, e, [illegible] igual ao da rica Inglaterra, apenas é [illegible] pela da França, pois que os das demais nações da Europa lhe são todos inferiores.

A Russia certamente não chegou á esse esplendido resultado sem [illegible] e sem elevar consideravelmente [illegible] taxas das imposições; mas, ainda assim, não perde de valor o facto, embora o augmento tenha pesado especialmente sobre as classes inferiores, cuja condição civil se melhorou, foi á custa de uma grande aggravação dos encargos pecuniarios.

Ao passo que a média que paga cada individuo na França como imposições regula de 60 a 80 francos annuaes, isto é, de 24 a 32$, a média que paga o subdito do czar não se eleva á mais de 5 rublos ou 8$ annuaes. Cumpre, porém, observar que, além de que os impostos imperiaes não são o unico peso que o camponez russo supporta, aquelles 5 rublos são-lhe uma carga mais onerosa do que os 60 ou 80 francos que paga o francez, attenta a riqueza dos dous paizes e sua melhor destribuição na França.

Por ahi se vê que, se na Russia, os limites da taxação não foram ultrapassados, como pensam-n'o alguns escriptores, já foram elles attingidos, e não devem ser franqueados, sob pena de estancarem as fontes já empobrecidas da renda nacional.

Que os limites não foram transpostos, dil-o o proprio producto das imposições, e, certo, esse producto é o melhor *criterium* que se póde desejar para julgar a capacidade contributiva dos povos.

Effectivamente, após um momento de desfallecimento, por occasião da elevação das taxas, os principaes impostos augmentaram, e o seu movimento progressivo conservou-se inalterado, subindo a totalidade das rendas de anno para anno, sendo as entradas superiores ás previsões, igualando os recursos ás necessidades, e sendo afinal o equilibrio orçamental realisado e depois attingido um excesso respeitavel.

Tudo isso se verifica ao estudar as phases do orçamento russso, após a guerra da Criméa.

Nessa época, o total da receita apenas se elevava a 200 milhões de rublos ou........ 320,000:000$. Entretanto, dez annos depois, em 1864, era já esse total de 354 milhões de rublos ou 566,4 0:000$, somma que não mais deixou de augmentar todos os annos, sendo a progressão constante, especialmente entre os annos de 1870 e 1875, em que a média foi de 530,330:000 rublos ou 848,532:800$, o que dá um augmento annual de 18 milhões de rublos ou 28,800 000$.

Um escriptor russo attribuio esse augmento constante principalmente ás reformas financeiras, ás modificações introduzidas nas bases e no modo de percepção dos impostos; mas, como essas reformas foram antes na superficie do que no fundo do systema financeiro, as verdadeiras causas do phenomeno economico foram realmente outras e devem ser procuradas na emancipação dos servos, n'uma melhor distribuição da justiça, em todas as reformas liberaes do reinado actual, na abertura de vias de communicação, na multiplicação das escolas, na creação de numerosos bancos, e mais do que em tudo isso, no longo periodo de paz que desfructou o imperio após a guerra da Criméa, e no desenvolvimento natural das riquezas do paiz, sob a benefica influencia dessa paz de mais de vinte annos.

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Pernambuco* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pará 24, do Maranhão 26, do Ceará 29, do Rio-Grande 30 e da Parahyba 31 de julho.

PARÁ'

O banco [illegible] pagou o [illegible] dividendo na razão de 4$h00 por acção.

— Quadro da borracha, cacáo e castanhas exportados no primeiro semestre deste anno e comparados em quantidades e valores, com a exportação no primeiro semestre dos tres ultimos annos.

	Borracha		
1877	3,204,364	kilos	4,547:085$084
1876	2,543,626	—	3,362:505$572
1875	3,078,810	—	3,986:641$055
1874	3,073,656	—	4,863:578$547
	Cacáo		
1877	1,280,474	kilos	643:535$020
1876	2,071,490	—	871:947$080
1875	827,028	—	292:630$165
1874	1,018,634	—	312:790$496
	Castanhas		
1877	4,449,116	kilos	550:953$513
1876	2,378,676	—	320:508$699
1875	2,739,448	—	363:963$860
1874	2,080,372	—	353:282$135

— O valor official da exportação da provincia no primeiro semestre do corrente anno, elevou-se a quantia de. 6,400:835$249

em igual periodo de 1876	5,382:364$878
em igual periodo de 1875	5,189:613 277
em igual periodo de 1874	6,186:289$536

A exportação do primeiro semestre do corrente anno foi

3.204,364 kilos de borracha	4,547:085$084
1,280,474 ditos de cacáo	643:535$020
4,449,116 ditos de castanha	550:953$513
37,304 couros seccos	129:578$600
218 ditos salgados	534$100
333,804 kilos de ditos verdes	56:283$656
27,162 ditos de ditos de veado	25:688$625
180 ditos de arroz pilado	28$080
2,433 ditos de algodão	2:530$150
170 ditos de assucar	61$200
44,354 chapéos do Chile	82:112$000
1,840 kilos de cumurú	1:296$900
405 ditos de estopa	45$050
15,163 ditos ce greda	42:504$300
1,970 ditos de guaraná	5:910$000
48,678 ditos de copahiba	13:287$596
8,708 ditos de piassava	1:700$840
14 ditos de puxiry	39$200
18,695 ditos de salsa	20:306$096
45,477 ditos de urúcú	14:785$340
Outros generos	221:830$899

— Foi nomeado, pela presidencia da provincia, Horacio Pedro Sigmaringa Valente de Novaes, pera servir provisoriamente o officio de segundo tabellião de notas do termo de Muaná, creado pela lei provincial n. 884 de 16 de abril, que será escrivão do civel, crime e commercio cumulativamente com o primeiro tabellião do referido termo.

— Lemos no *Diario do Gram-Pará*:

— Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Chega ao nosso conhecimento que desde o dia 19 de fevereiro deste anno existe preso e mettido a ferros nas carvoeiras da canhoneira *Pedro Affonso* o escrevente da mesma, Cyro da Costa e Silva, pelo facto de ter-se apresentado ao official de quarto com o bonet na cabeça; e por occasião de ser-lhe observado que assim não podia estar, disse que se achava doente e em uso de remedio, pelo que não podia expôr a cabeça á chuva, que cahia; facto este que lhe tem custado a prisão em ferros até a presente data, sem que se lhe tenha feito [illegible].

« [illegible] tinham, torna-se fóra dos [illegible] não só por ser applicado a um empregado de fazenda, que não é conveniente [illegible], como porque tão leve falta não merece castigo tão rigoroso; accrescendo que a pobre [illegible] tem por diversas vezes requerido ao Sr. commandante da estação para que o faça ir á sua presença, e o requerimento nunca chega ás mãos do commandante. »

MARANHÃO

— A presidencia da provincia, de accordo com a [illegible] da companhia de navegação a vapor, resolveu fazer no contrato que tem a provincia com a mesma companhia, as seguintes modificações:

1.º Foi reduzida a 10 000$ a subvenção relativa á navegação costeira, sem prejuizo do numero de viagens a que é pelo contrato obrigada a companhia.

2.º Foi tambem reduzido a nove annos o prazo de duração do referido contrato, que era de dez annos.

3.º Nas linhas subvencionadas pela provincia foram abolidas as passagens a que tem direito o governo.

Este acto traz, sem prejuizo do governo, uma diminuição de 8 000$ na despeza annual que era de 18:000$, e que assim fica reduzida a 10:000$.

— Fallecera o tenente-coronel Symphronio Emiliano Leitão, deputado provincial.

— A alfandega rendeu de 1 a 24 de julho 163:316$866.

CEARA'

— Na capital, organisaram-se tres commissões de senhoras para promoverem subscripções em favor dos pobres orphãos recolhidos ás casas de caridade de Sobral, Barbalha, Sant'Anna, Milagres, Missão Velha, e Crato, as quaes se acham reduzidas á extrema miseria, em consequencia da quadra calamitosa que a provincia atravessa.

— A sociedade Fraternidade e Trabalho nomeou uma commissão d'entre os seus membros, composta do seu respectivo presidente Miguel Augusto Ferreira Leite, José Flamino Benevides, Francisco de Paula Bruno, tenente Albino José de Farias, Raymundo Pacheco Amora e Antonio Joaquim de Rezende, para dirigir-se ao presidente da provincia afim de, expondo o estado de penuria em que se acham as classes operarias, solicitar trabalho, por meio do qual tirem ellas a subsistencia para si e suas familias.

A presidencia promettera tomar na devida consideração o pedido.

— Na capital e arredores tinham apparecido grandes quantidades de passaros, que invadiam as casas e campos, indo comer e beber mesmo junto dos habitantes.

— Pessôas vindas do centro dizem que é extraordinaria a quantidade de animaes e passaros mortos, que se encontram pelas estradas e povoações.

— A bordo do vapor inglez *Bernard* seguiram, no dia 25, 167 emigrantes para o Pará, a maior parte procedentes de S. Francisco e Uraburetama.

— Começava a sentir-se falta de farinha, feijão, milho, e arroz, regulando assim os preços em primeira mão:

Farinha—90 e 100 réis o litro em saccas no mercado retalhar-se de 100 a 120.
Feijão—240 a 300 o litro.
Arroz—217 a 248 o kilo.
Milho 100 a 120 o litro.

Espera-se a todo o momento alguma farinha do Maranhão, do Rio um carregamento de 6,000 saccas e grande quantidade de arroz de Liverpool.

— Foi imposta, diz o *Cearense*, a suspensão de 3 mezes e mandado responsabilisar o 1º official da secretaria do governo Cicero da Costa Lima.

« Este funccionario, abusando do cargo, estava negociando com as partes. Alliciava os pais a apresentarem os filhos á companhia de aprendizes marinheiros, requeria em nome delles a gratificação de 100$ a que tem direito, promovia os despachos e depois apresentava-se na thesouraria de fazenda, munido da respectiva procuração para receber a gratificação. Recebida esta, repartia com as partes, tirando pelo seu *honesto trabalho* a *modica* quantia de 50$! »

— Acerca dos emigrantes, existentes na capital, lemos no *Cearense*:

« Visitamos os abarracamentos dos emigrantes, no Pajehu, sob a direcção do Sr. Joaquim Nogueira de Hollanda Lima.

« Alli na cerca de mil pessôas entre homens, mulheres e crianças; sendo grande parte dessa gente de S. Francisco, Telha, Pacoiro e Mombaça.

« A presidencia mandou distribuir vestuario a 32 familias, porém a maior parte acha-se ainda n'um estado de nudez, que faz dó.

« Convém que se mande vestir a essa pobre gente.

« Os homens estão empregados nas obras publicas e as mulheres occupam-se em coser, fiar e fazer rendas. O Sr. Nogueira já fez a acquisição de um tear para alli.

« Foi uma bôa idéa; se haviam de entregar-se á occiosidade, é melhor que se empreguem em alguma cousa que traga proveito. A materia prima foi comprada com o producto dos emolumentos do mez de junho, offerecidos pelos Srs. membros da junta commercial.

« Os emigrantes dos outros districtos se acham abrigados debaixo de cajueiros, por não estarem ainda promptas as palhoças que estão sendo construidas.

« Em nossa excursão assistimos, entre outras, uma scena bem consternadora. Debaixo de um cajueiro, onde se acha uma das familias, vimos uma pobre mãi chorando á cabeceira de um leito de capim, onde agonisava um seu filhinho. A pobre criança ardia em febre, exposta ao sol, á chuva, e ao relento!

« Só póde fazer uma idéa da grandeza de nosso infortunio, quem tiver assistido a um desses quadros de dôr. »

« Na onda de emigrantes atirados para esta cidade, pela cruel calamidade, vimos esmolando a caridade publica um preto velho, das bandas da Telha.

« Antonio da Rocha é o seu nome, conta 91 annos de idade; foi casado duas vezes e teve do primeiro matrimonio nove filhos e do segundo quatro; não podendo precisar o numero de netos e bisnetos.

« Essa reliquia do seculo passado já atravessou quatro seccas, a de 1792, 1825, 45 e a actual. Está muito tropego e abatido, não só de molestia, como da longa e penosa viagem que acaba de fazer. »

— A via ferrea de Baturité rendeu de janeiro a junho ultimo 35:277$150.

— Elevavam-se a 161;779$040 os creditos abertos á verba Soccorros Publicos.

— A presidencia da provincia, tendo officiado ao Dr. Medeiros, delegado do cirurgião mor do exercito, pedindo o auxilio dos medicos militares para vaccinarem e fazerem visitas domiciliarias aos emigrados dos 4 districtos em que se acha dividida a capital, ellas aceitaram prompta e desinteressadamente o convite, ficando o serviço assim detalhado:

1.º districto, a cargo do Dr. Theberge.—Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.

2º districto, á cargo do Sr. Joaquim Nogueira.—Dr. Pedro Augusto Borges.

3º districto, a cargo do tenente Felippe Sampaio.—Dr. Antonio Pompeu de Souza Brazil.

4º districto, a cargo do pharmaceutico João Sampaio.—Dr. Meton da Franca Alencar.

As receitas devem ser aviadas na pharmacia da Santa Casa de Misericordia, por conta dos soccorros publicos.

— O presidente da provincia nomeou uma commissão, composta dos Srs. bispo diocesano, John Mackee, tenente-coronel José Albano, commendador Francisco Coelho e capitão Seixas, para agenciar donativos, dentro e fóra do paiz, para a fundação de um asylo de mendicidade.

Dizia-se que para esse fim fizera o Exm. Barão de Ipiapaba um donativo de 14:000$000.

— A assembléa provincial approvou o projecto, autorisando o presidente da provincia a emittir apolices até a quantia de 300:000$000, não só para consolidar a divida fluctuante da provincia, como para attender ás necessidades dos cofres provinciaes.

RIO GRANDE DO NORTE

— Da capital escreve o nosso correspondente:

« A acanhada esphera, em que gyramos, e falta de orgãos diarios de publicidade, nesta capital, nos permittirão, talvez, a ignorancia de factos, que não deverão escapar á perspicacia de um correspondente diligante, e (como são todos) amigos de *novidades*.

« Nesta nossa provincia, entretanto, [illegible], o quanto mesmo [illegible] dua [illegible], apezar do nosso colorido [illegible] podem parecer *carunchos e ante diluviano*.

« Sem embargo disso, porém, iremos por diante.

« Aprouve á Providencia em seus altos e imprescrutaveis designios, flagellar-nos com *secca e fome*, irmanando-nos, ainda no soffrimento, com as heroicas provincias de Pernambuco, Ceará e Parahyba. E' um facto, que todos conhecem em synthese, e que só resta lastimar.

« De todos os angulos do imperio estende-se aos angustiados irmãos do norte, a mão generosa da caridade, como penhor de puro sentimento de confraternisação e patente espirito de nacionalidades, que a todos liga indissoluvelmente.

« E'-nos grato registrar esse facto.

« Entretanto, nesta provincia, administrada por um moço possuido de nobilissimos sentimentos e da melhor vontade, como o Dr. Tolentino de Carvalho, é pungente alludir, sequer, á posição esteril e despeitosa de um dos orgãos de sua imprensa o *Ceará-mirim*, que, [illegible] suggerindo-lhe idéas aproveitaveis, em nome dos principios, de que se diz inspirado, *trunca* de falso em suas *noticias e apreciações* para têr o *prazer* de incommodar ao presidente, que teve a infelicidade de incorrer no seu desagrado!

« Se um tal *systema* de opposição seria, em qualquer tempo, censuravel, por ferir preceitos da mais pura moral social, produzindo effeitos negativos, como diz-nos a historia politica do nosso paiz, assume o caracter de crime de *lesa-caridade*, entibiando os espiritos e amortecendo o patriotismo, nas circumstancias especialissimas, em que surgio o novo *corypheo* da imprensa liberal rio-grandense, *fazendo a sua propaganda!*

« Compunge-nos tocar com o dedo nessa chaga!

« Entretanto, é bem verdade que o dever de correspondente, e o nobre impulso de um espirito, antes de tudo imparcial e recto, nos estão á ditar o caminho unico, que temos á seguir.

« Ao lermos o editorial do *Ceará-mirim*, n. 7, de 25 de julho, fizemos a nós mesmo a seguinte interrogação:

« Ao que aspira a imprensa, quando se atém a nihilidades deste jaez, apreciadas sem o auxilio do senso pratico, que deve ser a arma predilecta dos partidos politicos?

« Escusamo-nos, entretanto, de responder, para entrar na apreciação do assumpto desse artigo.

« Acoima-se a presidencia, por falta de actividade; e porque as suas providencias não surtem os effeitos *desejados* (pelo preopinante): o que significa apenas *uma aspiração impassivel*.

« Depois allude-se ás grandes necessidades, porque estão passando os habitantes do municipio de S. Gouçalo, e emigrantes, que para alli tem affluido.

« Conclue o contemporaneo, notando, que não se esteja distribuindo soccorros na capital, e convidando ao presidente, para que desça até as ultimas camadas sociaes, afim de conhecer-lhes ás necessidades!

« Aparte a clamorosa injustiça, que se faz ao caracter nobre e sentimentos generosos do Dr. Tolentino de Carvalho, que se vota de todo á causa sympathica dos que soffrem ao escriptor do *Ceará-mirim* fallecem motivos *seriamente* justificativos de seus conceitos.

« O presidente da provincia tem feito até hoje o que lhe era humanamente possivel: suas ordens são expedidas com a maxima promptidão, sobre tudo que diz respeito á soccorros publicos; entretanto, são incalculaveis as difficuldades com que luta, debaixo de todos os pontos de vista!

« A commissão central desta capital recebe reiteradas ordens, para fazer remessa de generos com regularidade; e, se por acaso, em pontos necessitados, as providencias chegam tardiamente, não se leve á conta do presidente da provincia, mas á dos grandes obstaculos encontrados pela commissão de remessa, sem esquecer a *morosidade*, com que de alguns pontos já soccorridos, se tem feito novas requisições.

« Isso tem occasionado a cessação momentanea de distribuição de generos em alguns *poucos* lugares. O presidente, porém, estuda meios de obviar a todos esses inconvenientes.

« A distribuição de generos nesta capital, seria uma providencia inconveniente e quasi insensata. Sem edificios, onde podessem ser recebidos os emigrantes, que á ella viessem ter; sem hospital, onde fossem convenientemente tratados os enfermos; sem obras publicas, em que podessem elles ser occupados; sem proporções, finalmente, para irem ensaiando seus trabalhos agricolas, em lugares frescos: a medida lembrada pelo *Ceará-mirim* seria um parto infeliz. Demais, lembrou-se a presidencia de que, os recursos ordinarios da vida faltaram aos que exerciam no sertão, a industria agricola ou pastoril; e os habitantes desta capital, em sua totalidade, não exercem semelhantes industrias.

« Bem longe do pensar do *Ceará-mirim*, a distribuição de generos nesta capital, á par dos grandes inconvenientes apontados, por parte dos emigrantes, que á ella affluiriam, acorçoaria demais, a *preguiça* e o *ocio*, por parte dos habitantes d'ella.

« Ao contrario do que propaga o *Ceará-mirim*, recommendou a presidencia, em circulares, que as commissões do sertão persuadissem aos emigrantes, para que, em quanto é tempo, procurassem o agreste e littoral, onde encontrariam commodidades, chegando-lhes mais facilmente os soccorros do governo.

« E com isso mostrou-se, ainda uma vez, o Dr. Tolentino de Carvalho, homem previdente e talhado para o honroso encargo, que lhe foi confiado.

« No agreste tem cahido ultimamente boas chuvas que promettem melhoras á safra de canas, onde as plantações não foram de todo aniquiladas pela secca.

« A direcção do serviço policial da provincia continúa a ganhar sympathias e adhesões, pelo muito, que nella empenha o honrado magistrado, Dr. Ernesto Chaves, as forças vivas de seu espirito e potente vontade; entretanto, como o illustre presidente da provincia, póde a cada momento ver desvirtuados os seus esforços e mais puras intenções.

« A vida publica neste paiz constitue uma verdadeira expiação; e o homem para soffrel-a basta ser solidario na falta de seus primeiros paes. »

PARAHIBA

— Lemos no *Jornal do Parahyba*:

« Passou hontem (27) para o Ceará no vapor do sul o nosso illustre amigo e distincto correligionario, barão de Aquiraz, 3.º vice presidente da camara dos deputados, e chefe do partido conservador daquella provincia.

« Achando-se em palacio com seu comprovinciano e amigo, Exm. Sr. Dr. Esmerino Gomes Parente, digno presidente desta provincia, as horas da demora do vapor, depois de uma ligeira refeição seguio para bordo com os companheiros de viagem, que com elle saltaram á terra.

« Cumprimentando ao nosso respeitavel amigo, fazemos votos para que termine com felicidade a sua viagem á provincia natal. »

« Tendo apparecido alguns casos de variola no districto da Bahia da Traição, o respectivo subdelegado communicou essa occurrencia ao Exm. Sr. presidente da provincia, que fez seguir immediatamente uma praça de policia com lympha vaccinica, e recommendou á aquella autoridade que fosse solicita em participar-lhe o desenvolvimento que por ventura tivesse a molestia, para serem dadas outras providencias.

« Com a promptidão com que tem S. Exc. attendido a communicações semelhantes de outros termos da provincia, tem conseguido prevenir nelles a propagação da bexiga, principalmente entre os emigrantes, que eram de preferencia acommettidos pelo mal. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Para as victimas da secca.—Pela presidencia desta provincia tem sido remettidos os seguintes generos:

A' presidencia do Ceará

Milho	500 saccos
Feijão	[illegible] «
Arroz	[illegible] «
Farinha	[illegible] «

A' presidencia do Rio Grande do Norte

Milho	500 saccos
Feijão	50 «
Arroz	50 «
Farinha	500 «

A' presidencia da Parahyba

Feijão	500 saccos
Arroz	100 «
Farinha	1,000 «

Que praça de policia!—Em dias do mez de julho, no lugar Urtigas, do 1º districto de Gravatá, do termo de Bezerros, Silverio José de Oliveira, soldado do corpo de policia, accommetteu a um viandante, e roubou-lhe o dinheiro que levava, bem como uma pistola e uma faca; sendo preso em flagrante.

Escravos.—A bordo do vapor *Pernambuco* acham-se 72 escravos, vindos dos portos do norte, com destino aos da côrte.

Dinheiro.—O vapor *Pernambuco* trouxe para:

J. Krausé & C.	3:000$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	3:000$000
Luiz José da Silva Guimarães	600$000
Antonio Fernandes Jorge	400$000
Ferreira da Rocha & Pinto	294$260
Antonio José de Azevedo	210$300

Anniversario.—Completa hoje 53 annos de idade S. A. a Sra. princeza de Joinville, irmã de S. M. o Imperador do Brasil.

Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e estações publicas, dando a fortaleza do Brum a salva do estylo.

Incendio da rua do Vigario.—Acerca desse incendio o Sr. Dr. chefe de policia dirigio ao Exm. Sr. presidente da provincia o resultado do inquerito, a que procedeu o Dr. delegado da capital, como se vê da parte da policia, que vai publicada na secção competente.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: pessoal da policia, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da alfandega, recebedoria e aposentados.

Instituto Litterario Olindense.—A bibliotheca, a cargo dessa associação, foi frequentada no mez de junho, por 195 pessoas, que consultaram 153 obras, sendo 93 de litteratura, 8 de encyclopedia, 4 de geometria, 3 de jurisprudencia, 12 de historia, 4 de algebra, 5 de astronomia, 8 de religião, 6 de legislação, 8 de biographias, 2 de lithurgia e 273 jornaes.

Recebeu durante o mesmo mez as seguintes obras:

Pelo Sr. Dr. Bernardino de Senna Dias: (C. Mello), Breve tratado de corographia portugueza historica politica, enc., 1 vol.

Pelo Sr. Dr. Francisco Lins Caldas: (Machado), Vozes do coração, 1 vol., br; (Lycurgo Paiva), Noites de Luar, br., 1 vol e mais 2 folhetos.

Pelo Sr. José Joaquim de Miranda: (L. Netto), Os martyres Pernambucanos victimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1810 e 1817, br., 1 volume.

Luso-Brasileira.—Na séde desta associação, haverá, hoje, ás 6 horas da tarde, sessão do respectivo conselho fiscal.

O Ensaio.—Foi publicado o n. 12 deste periodico litterario e recreativo.

Dr. Bandeira de Mello Filho.—Sob a rubrica *Interior* publicamos, no presente numero, dous artigos da redacção *Provincia do Pará*, acompanhados de diversos officios dirigidos ao nosso distincto amigo, e illustrado presidente daquella provincia, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, por associações do Ceará e Rio Grande do Norte, agradecendo os importantes donativos por elle obtidos em favor dos victimas da secca nessas provincias.

Recommendamos sua leitura.

Revista de Pernambuco.—Sahio á luz o n. 4 dessa publicação bi-mensal, de sciencias e lettras, de direcção dos Srs. Figueiredo Junior e Syridião Durval, contendo os artigos assim denominados: O positivismo e as velhas philosophias; a anarchia mental; sociologia; rival de si mesmo; Camelia; á morte de Clementina P. S. Leite; versos á Lili; flôres d'alma.

Instituto Historico da côrte.—A commissão de estatutos e redacção dessa associação tem de dar parecer sobre a seguinte proposta:

« 1.º Que o Instituto Historico organise duas collecções de retratos, sendo uma de todos os brasileiros illustres na administração, na politica nas lettras e nas armas, que não fizeram nem fazem parte do instituto; e outra dos membros do mesmo instituto, quer vivos, quer já fallecidos.

« 2.º Que no verso de taes retratos faça o instituto lançar o nome do varão a quem pertencer, e, sempre que for possivel, a sua assignatura, ou um *fac-simile* da sua assignatura, a naturalidade e datas de seu nascimento e obito.

« 3.º Que esses retratos sejam appensos á *Revista Trimensal*, por proposta approvada de tres de seus socios.

« Quanto aos primeiros: quando se mencionar algum feito notavel, que tenha relação com os varões a que pertencerem, ou fôr impressa na dita *Revista* a biographia dos mesmos varões; e, quanto aos segundos, quando se publicar o respectivo elogio historico das sessões anniversarias.

« 4.º Que o instituto promova pelos meios a seu alcance a acquisição de cópias em busto, dos retratos do 8º conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, que tão relevantes serviços prestou ao Brasil, e principalmente á provincia da Bahia, em cuja praça do commercio fôra collocado, pelo voto do mesmo commercio, e o visconde de Cayrú, José da Silva Lisboa, um dos brasileiros mais distinctos pelo seu saber, virtudes e serviços, e que fôra collocado no salão da bibliotheca da capital da dita provincia, por deliberação da respectiva assembléa legislativa, e os faça incluir na mencionada revista.

« 5.º Que o instituto faça igualmente incluir na mesma *Revista* os retratos dos nossos fallecidos socios, cujos bustos figuram tão merecidamente no salão de nossas sessões. »

A fiel execução do art. 1º, comprehenderá 3/4 partes, pelo menos, dos brasileiros.

Correio do Japão — Escrevem de Nova-York:

« Remetto-lhe o interessante resumo, publicado pelo *World*, do relatorio annual do Sr. Mayesima (japonez) director do correio do Japão.

« Comparando o desenvolvimento que tem tido este ramo do publico serviço em um paiz onde elle era quasi inteiramente desconhecido ha 20 annos, com o serviço postal do Brasil, fica-se surprendido do atrazo em que nos achamos, atrazo de cuja realidade e extensão poucos brasileiros, infelizmente, estão compenetrados.

« Prevenindo o eterno argumento de sermos uma nação nova, com o qual se pretende justificar todas as nossas mazellas, diremos que o Japão não conta mais de 20 annos como nação civilisada, pois foi de 1854 a 1858 que elle se converteu ás idéas modernas, e abrio alguns de seus portos ao commercio do mundo.

« Existem no Japão 3,691 agencias do correio, tendo sido creadas no anno que findou 242. O numero de caixas ou pillares para deposito de cartas nas ruas sobe a 703.

« As estradas abertas ao transporte de malas abrangem uma extensão de 32,902 milhas.

« Os transportes effectuados durante o anno sem contar os portos nos paquetes, estendem-se sobre um trajecto de 13,408.115 milhas.

« O correio transportou 30,162,614 cartas, jornaes, amostras, etc., com um augmento de 8,856,755 ou 24 por cento sobre o anno precedente.

« Destas cartas foram expedidas para o estrangeiro 109,835 e 72,039 jornaes. O numero de jornaes transportados no paiz foi de 5,049.415, o que representa um augmento de 77 por cento sobre anno o anterior.

« Crearam-se durante o anno 196 agencias de registros e pagamento de ordens de dinheiro, o que eleva o numero destas agencias a 310.

« O correio recebeu e pagou ordens no valor de 3,714.420.80 *yen*.

« Em 1875 estabeleceu-se o systema de caixas ou bancos do correio para pequenas economias, e que tantos beneficios tem feito ás classes operarias em todos os paizes civilisados.

« Resumindo o trabalho realisado em tão pouco tempo, observa o Sr. Mayesima que o systema postal do seu paiz está ainda na infancia, e que elle não está satisfeito com o estado das cousas; promette empregar toda a sua actividade em melhoral-o, e espera que [illegible] [illegible]

[illegible] governo.

Ampiguidades das formigas de roque. A botica da rua do Marquez de Olinda n. 61, recebeu hontem uma grande porção deste maravilhoso destruidor das formigas; por isso resolveu reduzir o seu preço para 3$000 a garrafa de litro.

Loteria. — Hoje, 2 de agosto, será extrahida a loteria 235.ª em beneficio das obras da igreja da matriz de Afogados.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte dia.

Vapores—São esperados os seguintes:

Senegal	da Europa	amanhã
Ceará	do Sul	até 8
Delambre	da Europa	até 9
Mondego	da Europa	até 9
Espirito Santo	do Norte	até 10
Liguria	da Europa	até 12
Guadiana	do Sul	até 14
Pará	do Sul	até 17
Equateur	do Sul	até 20

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43: de um carro americano, onze rodas de sobresalente, uma carroça, tres cavallos, um cabriolet, 60 latas com fumo em rolo, 296 ditas com dito desfiado, das casas terreas ns. 14 e 16 da rua da Bica de S. Pedro, da dita n. 21 da rua do Barão da Vera Cruz, em Olinda; de uma dita na Estrada Nova, com 28 palmos de frente e 67 de fundo; de um terreno na mesma estrada, com 84 palmos de frente e 217 de fundo.

Pelo agente Remigio, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, de 45 caixas com massas italianas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, no trapiche da alfandega, confronte á guardamoria, de tres botes, mastros, velas, remos e pertenças salvados da barca allemã *Doose*, naufragada nas costas do Rio Grande do Norte.

Pelo agente Stepple, á rua da Imperatriz n. 56, do estabelecimento de tinturaria.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

José Dantas Machado, Paulo Antonio d'Oliveira, D. Rita Teixeira de Menezes e 2 filhas, José Bezair y Peres, José Fernandes Rodrigues, João Baptista da Motta, Augusto Sanches Osorio, Gonçalo Ferreira dos Santos.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Francisco Felix de Souza Patton, João Carlos Galvão, Pedro Delgado Moreira, Montamal, Hilario Alfredo, Bento José da Costa, Rosa M. Lima de Napoleão, Telesphoro Caetano de Abreu, sua senhora, sua irmã e uma criada, Augusto Gaio, D. Mathilde Gurgel Barbosa da Fonceca, sua irmã, uma filha menor e uma criada, Pantaleão G. de Mello, 2º cadete Francisco José de Souza, 9 praças do exercito, 3 mulheres, 3 praças de marinha e 72 escravos a entregar.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 de julho de 1877:

Fr. Joaquim de Santa Maria Cunha, branco, Pernambuco, 52 annos, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Martha, parda, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; eclampsia.

Benedicta, preta, Pernambuco, 2 annos, Recife; convulsões.

Luiz, escravo, preto, Pernambuco, 8 annos, Santo Antonio; vomito preto.

Mathias Cesario d'Araujo, branco, Rio Grande do Sul, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 31 —

Clementina Ferlovina Tavares, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Guilhermina Maria da Silva, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina da Fonceca, branca, Pernambuco, 34 annos, solteira, Afogados; phtysica pulmonar.

Antonio das Chagas, pardo, Parahyba, 24 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Josepha Januaria de Menezes Vasconcellos de Drummond, branca, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhica.

Amelia Paulina Italiana da Paz, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Leopoldo, recem-nascido, pardo, Pernambuco; espasmo. Mandado pelo Dr. delegado de policia.

Maria, branca, 8 dias; espasmo. Mandado pelo subdelegado de Belém.

Caixa economica e monte de soccorro da provincia de Pernambuco

Garantidos pelo governo imperial

BALANCETES EM 31 DE JULHO DE 1877

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	40:525$600
Thesouraria de fazenda—conta de juros	25$539
Caixa	1:410$900
	41:962$039

Passivo

Depositos em contas correntes	41:942$00 0
Juros	20$039
	41:962$039

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	12:495$970
Valores depositados	16:544$820
Aluguel de casa	900$000
Despezas geraes	2:291$842
Moveis	2:321$667
Cadernetas	315$404
Lucros e perdas	$589
Retorno de juros	4$520
English Bank of Rio de Janeiro, conta corrente com juros	13:000$000
Caixa	829$987
	48:704$799

Passivo

Capital	31:560$000
Cautelas de penhores	16:544$820
Juros	596$979
Cadernetas archivadas	3$000
	48:704$799

S. E. & O.

Recife, 1 de agosto de 1877—O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O espectaculo de sexta-feira, 13 de julho de 1877, no theato da Cadeia-Velha.

Em uma sexta-feira, sob o numero *treze*, dia duplamente aziago, deu-se o espectaculo, na verdade bem triste para nosso partido conservador, annunciado com tantos *puffs* e *reclames* pelo beneficiado protogonista da peça.

Somos incapazes de tirar o seu a seu dono, de negar justiça a quem de direito: se, em vez de um actor consumado, se tratasse de uma estréa, da primeira exhibição de um artista novel, de um simples curioso no seu genero de trabalho politico, ver-nos-hiamos forçados a confessar que elle, máo grado a pecha de graves defeitos e pequenas incorrecções, revelára inesperada mestria, e surprendente talento e rara aptidão em tal especialidade.

Sem embargo da fraca e antipathica figura, do gesto pouco distincto e da postura menos nobre, desenrolou soffrivel exordio, embora não se mostrasse na altura de um promotor de justiça em causa solemne, nem apresentasse as credenciaes do partido em cujo nome pretendia fallar.

Descambando immediatamente e querendo expôr á admiração dos attentos ouvintes a agudeza do seu espirito, o sal attico e o pico de seus epigrammas facetos, em risco imminente de fiasco no terrivel papel de tyranno que a si mesmo distribuira, teve a ingenuidade de pretender enfronhar os espectadores e juizes presentes no enredo da celebre comedia de Beaumarchais, fonte do libretto da opera Barbeiro de Sevilha, [illegible] novidade, como confessou no mesmo ingenuo tom.

Evidentemente [illegible] seu espirito, aliás habil, [illegible] á cultura litteraria. Durante mais de meia hora que consumio esse episodio, enfadou o auditorio com desenchabidos gracejos e inopportunos confrontos de assumptos comicos com assumptos politicos, uns e outros estranhos á gravidade de uma accusação judicial, cujo exito quasi ficou mallogrado por essa falta de tacto.

Entrando, porém, na materia, conquistou, não se póde negar, o mais completo e inesperado, embora ephemero, triumpho.

O resultado veio ainda patentear que uma assembléa, por mais illustrada que seja, é muito mais facil de se deixar embair e arrastar por effeitos scenicos habilmente preparados, do que qualquer individuo de mediana perspicacia.

Para conseguir o seu fim, aliás pouco invejavel, o promettedor artista não desdenhou o uso calculado de todos os recursos convenientes ao seu genero de trabalho.

Em vez de seguir a ordem natural e chronologica da narração e demonstração, inverteu-a com habilidade. Não começou pela exposição primordial e historica do facto legal, simples e innocente, mas ignorado por quasi todos (o que era honroso para o Sr. barão de Cotegipe), e haver este, antes de ser ministro da fazenda, e assim tornar-se superior hierarchico de um feitor conferente da alfandega, tomado parte como commanditario, *mero portador de capital*, em uma commandita para legitimo fim commercial, gerida por um unico socio solidariamente responsavel, pessoa de sua antiga amisade e sem máos precedentes: sendo o referido official de fazenda, mui legalmente, apenas outro, estranho e indifferente portador de capital.

Este facto inicial, e que tudo explicaria naturalmente, elle com todo geito guardou para depois.

Começou por descrever, de modo insinuante para a malignidade geral, a fórma debaixo da qual pretendêra a casa G. L. Masset & C., fazer contrabando de poucas *peças de popeline*, defraudando os direitos da alfandega.

Semelhante allegação achava-se legal e moralmente destruida pela competente decisão do honrado e insuspeito conselheiro Taques, inspector da alfandega, que começára sua carreira por ser durante bastante tempo accusador publico, e sempre passou por excentrico e independente Catão. Mas, desde que se pintasse com arte o engano occorrido e fraude apparente em um despacho de mercadorias, a desconfiança caritativa dos espectadores necessariamente havia de vêr nesse quadro o painel de um verdadeiro acto de contrabando.

Para assegurar mais o inevitavel effeito da pintura, seu ingenuo autor aproveitou, recordou e apontou nos respectivos disticos a circumstancia de haver a *firma Masset* (sem declarar que era *outra*, differente em tempo e pessoas) antigamente sido envolvida n'um celebre contrabando de brilhantes. Esta circumstancia aggravante explicava e confiamava tudo quanto pretendia o artista, e não podia deixar de produzir *sensação* nos espectadores.

Assim preparada a platéa, o actor com gesto tragico e de tyranno, lança, no meio da geral ignorancia do auditorio estupefacto, o grito inopinado de que *o ministro da fazenda era socio daquella casa contrabandista!*

O effeito não podia ser maior, e estava previsto. Os espectadores amigos exclamam e gritam: « E' falso! é calumnia! é infamia! » Pelo contrario, o ministro presente, com a maior bôa fé e honrosa simplicidade, diz: « E' verdade. »

Imagine-se a impressão de momento!

Desde aquelle instante estava ganho e seguro, com *honra e gloria*, o triumpho do tyranno da scena. Tudo o mais iria dar-se. Pelos bancos só se ouvia dizer á meia voz, com pezar: « Se isto é assim não tem defeza possivel.—Não tem nem póde ter, respondia outro. » Os proprios officiaes de gabinete que estavam presentes á accusação do seu ministro, com as physionomias alongadas, mostravam-se surprendidos, compungidos e consternados.

Só os liberaes companheiros do eximio artista, mantinham um silencio relativamente respeitado e prudente.

O acerbo e inexoravel tyranno, depois deste lance apaixonado e felicissimo, não estacou, não cansou, não se deixou entorpecer nas delicias de Capua.

Declamou e esbravejou contra a geral corrupção que lavra, de norte a sul, por todo este vasto imperio.

Com o facto inaudito de ter o eterno Masset, em sua opinião, pretendido tirar alguns mil réis á fazenda pela differença de direitos de poucas peças de popeline, ligou e consubstanciou habilmente todos os furtos e pequenas subtracções á fazenda publica, e até a archivos municipaes, que se têm manifestado escandalosamente nestes ultimos tempos.

Discutio a questão dos saccos e trapos, revelou o surprendente e ignorado desapparecimento de muitos milhares de despachos da alfandega da côrte, exigio e impoz rigido inquerito nesta repartição, em honra e proveito da moral.

Assim foi continuando a fazer effeito, a gozar de seu facil triumpho.

A maioria dos pios, intelligentes e illustrados ouvintes, estava realmente espantada e edificada diante de tão virtuoso e insuspeito pregador, como se fosse uma sucia de parvos.

A peroração foi digna de modesto exordio, da narração industriosa e da consciencioso demonstração. Decididamente o dia era seu. Assás se havia esforçado por demolir e arruinar o Sr. Cotegipe; estava salpicada de lama por uma voz diffamadora a farda bordada de um digno senador do imperio e ministro da corôa, de um chefe de partido estimado dos seus. Naquelle momento acabava de firmar-se e ficava consagrado um orador benemerito, um politico prestimoso, um estadista em germen, a quem, em futuro mui proximo, tudo seria licito aspirar. A victoria era esplendida, deveria causar inveja aos emulos, se elle os tivesse.

Em outro artigo descreveremos do mesmo modo os outros actos, seguimento de tão interessante melodrama e tragi-comedia.

Aristides.

(Da *Gazeta de Noticias*.)

—

Ao corpo academico

Não tendo comparecido a maioria dos academicos, hontem, no theatro de Santo Antonio, segundo o convite a todos dirigido na academia, de novo são convidados á uma reunião no mesmo theatro, hoje, 2 de agosto, ao meio dia, julgando-se representada a maioria por qualquer numero que lá compareça.

—

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46; o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, e nesta typographia.

A tratar na rua Imperial n. 43, onde tambem ha quem ensine a meninos (externos), portuguez, francez, inglez, arithmetica e outros preparatorios.

—

Ao publico

Manoel Alves Ferreira

Na execução, que promove contra o Sr. tenente coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, em Serinhãem, e de que já tenho dado conhecimento ao publico, apparece um novo episodio que me apresso a relatar.

Não tendo o Sr. tenente coronel Gaspar apresentado os bens, de que assignara deposito, intentei a acção que acaba de ser julgada a meu favor pelo mui digno Dr. juiz de direito do Rio Formoso e devendo dar-se cumprimento ao seu despacho, mandou o Dr. juiz municipal intimar pelo official de justiça o mandado de prisão, acompanhando esse official o Sr. major José [illegible] Lima para effectuar a prisão do mesmo Sr. tenente coronel Gaspar.

Ao chegar ao engenho Aratangil no dia 21 do corrente o Sr. major Lima, e o official de justiça, [illegible] o referido tenente coronel no engenho; pelo que voltaram elles á villa sem dar cumprimento áquelle mandado.

No dia 22, logo pela manhã, veio á villa o Sr. Dr. José Cavalcante, e declarou perante muitas pessoas, que seu pai o Sr. tenente coronel Gaspar queria accommodar-se, porém que era impossivel uma accommodação commigo. O meu advogado Dr. Francisco José de Medeiros respondeu-lhe, que o Sr. tenente coronel era quem não se queria accommodar, pois que eu já tinha declarado aceitar o engenho Aratangil com a safra pela divida, apezar disso não chegar para pagar a metade do meu debito.

O Sr. Dr. José Cavalcante respondeu que eu não aceitava isso em pagamento e que estava prompto a fazer-me entrega do engenho Aratangil e a safra em nome de seu pai, se porventura o meu advogado se obrigasse a que eu lhe désse quitação de todo o debito.

O meu advogado aceitou a proposta, e no dia 24 fez partir para esta cidade o meu procurador, o Sr. Manoel Lobo, para me scientificar do occorrido, vindo tambem o Sr. Dr. José Cavalcante, que dizia trazer procuração para tal fim.

Nesse mesmo dia procurou-me o Sr. Lobo, relatando-me o que se tinha passado em Serinhãem, e eu respondi-lhe que, com quanto me fosse bastante desvantajosa a proposta, eu approvava o acto do meu advogado; ficou assentado que no dia seguinte, ás 10 horas do dia, eu teria uma conferencia com o Sr. Dr. José Cavalcante, e mais *alguem*, afim de fecharmos definitivamente o negocio.

No dia 25 esperei, no lugar indicado até 1 hora da tarde, pelos illustres senhores, e já me retirava para a casa, quando em caminho encontrei o Sr. Dr. José Cavalcante *só*, que me disse que *que ia procurar-me para tratar definitivamente o negocio de seu pai*; respondi-lhe que estava prompto a ouvil-o alli mesmo, caso quizesse. Propoz-me então o Sr. Dr., em nome de seu pai, *fazer-me entrega do engenho Aratangil, com tanto que eu voltasse-lhes* 20:000$000 EM DINHEIRO E FIZESSE A ELLE O ARRENDAMENTO DO ENGENHO POR QUATRO ANNOS!!...

Respondi-lhe, que não annuia a isso, *primeiro*: porque estava disposto a não dispender mais dinheiro; *segundo*, porque não queria ter como rendeiro o Sr. tenente coronel Gaspar, para mais tarde ter trabalho; *terceiro*, porque recebendo eu o engenho, teria de vendel-o para não estar por mais tempo no desembolso do meu dinheiro.

O Sr. Dr. José Cavalcante respondeu-me: QUE ENTÃO NÃO FARIAMOS NADA, e foi-se em seguida.

A' vista do exposto, julguem as pessoas que assistiram em Serinhãem o acto da proposta, e o publico desta cidade se tenho razão ou não em mandar proseguir a execução.

Entretanto ainda declaro solemnemente ao Sr. tenente coronel Gaspar, que se, no prazo de 8 dias desta data, entregar-me o engenho Aratangil e as safras, lhe darei quitação do meu debito. Findo, porem, esse tempo, a nada mais attenderei e a execução irá até o fim, visto não me aterrorisarem os boatos adrede espalhados.

Manoel Alves Ferreira.

Recife, 28 de julho de 1877.

Assalto

Tendo certeza dos signaes, que trazia no dinheiro que lhe roubaram e que vinha recolher á thesouraria, pede-nos o collector de Bezerros que recommendemos aos senhores agricultores, fazendeiros e commerciantes desta praça a apprehensão do mesmo, em cujo meio achava-se uma nota de 500$ com os seguintes signaes no verso:—*no alto* 1:000$ *assim mesmo em algarismo, e mais abaixo* 200$, 100$, 50$, *tantas de* 20$ e *tantas* de 10, cujo numero não se recorda e em seguimento a uma linha de separação estava escripto a somma da seguinte fórma—Somma 1:000$

Sendo que seja conhecida e apprehendida dita nota, por esses signaes, pedimos ao apprehensor a communicação a esta typographia, onde se lhe recompensará.

GUENNES

ADVOGADO

Rua do Imperador n. 48

Caixa Economica e Monte de Soccorro

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A CAIXA ECONOMICA recebe de cada individuo, desde 1$ ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, contados do dia seguinte ao em que tiver lugar o deposito.

Logo que as quantias depositadas e seus juros prefizerem a somma de 4:000$, só esta ultima importancia continuará a vencer juros; conservando-se o restante, em deposito, sem premio, emquanto o depositante o não reclamar.

O depositante póde retirar em qualquer tempo toda a quantia depositada e seus juros, ou sómente parte, prevenindo á caixa com antecedencia de oito dias pelo menos, quando exceder de 100$ a importancia que quizer retirar.

No fim de cada semestre do anno civil serão capitalisados os juros vencidos.

O depositante que perder a respectiva caderneta, deverá participal-o immediatamente á caixa, annunciando a perda pela gazeta de maior circulação. Pagará 2$ pela nova caderneta que se lhe expedir.

E' expressamente prohibido ao depositante fazer emendas ou qualquer alteração no texto da caderneta.

O MONTE DE SOCCORRO faz emprestimos de quantias de 5$ até a que fôr convencionada, sobre penhores de prata, ouro e diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, sob as seguintes condições:

1.ª Pagar a respectiva quantia com o premio de 1 por cento ao mez que se vencer durante o prazo que se convencionar, que será contado da data da operação.

2.ª Ser vendido em leilão o penhor, se vencido o tempo não fôr resgatado, ou prorogado o prazo do emprestimo.

3ª Prescrever o saldo do mesmo penhor, se não fôr procurado durante o prazo de cinco annos, contado da data do leilão.

4.ª Se acontecer que o penhor se extravie neste estabelecimento e não possa ser restituido ao mutuario, será o thesoureiro obrigado a pagal-o pelo preço da avaliação e mais 25 por cento de indemnisação.

O mutuario poderá resgatar o penhor antes do prazo estipulado, pagando a quantia emprestada e os juros vencidos.

Recife, 11 de junho de 1877.

O guarda livros,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COLLEGIO PEDRO II

7—RUA DO RIACHUELO—7

Director J. A. Moreira Dias

Neste estabelecimento de instrucção primaria, secundaria e recreativa, continua-se a receber alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos; possue um corpo docente habilitado, e a casa em excellentes commodos.

—

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que [illegible] sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhoras, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

—

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO PALACETE N. 72,

Director Hermino Rodrigues de Siqueira

Medico Dr. Cyrillino Castro

Professores:

Primeiras letras e portuguez—o director.

Latim—o Dr. Altino de Araujo.

Francez—o Sr. E. U. Mazeron.

Inglez e rhetorica—o Sr. Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Geographia, historia e philosophia—o Sr. Ignacio do Rego Barros Pessoa.

Arithmetica, geometria e algebra—o Sr. José Ferreira da Cruz Vieira.

Desenho de paysagens e figuras—o Sr. Alfredo Ducasble.

Musica vocal e instrumental—o Sr. Candido Gomes da Silva.

—

Recebe alumnos internos, semi-inos terne externos

—

MODISTA FRANCEZA

Rua do Barão da Victoria n. 18, 1º andar

Enfeites para chapéos, vestidos para casamento, baile, theatro, visitas, etc., etc., etc.

Vestuarios para crianças; prepara-se [illegible] da Europa, com muita perfeição.

Preços muito razoaveis.

18 Rua do Barão da Victoria 18

—

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido dossue as commodidades necessarias: ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue um internato em regular condição, como podem verificar as pessoas que queiram visital-o.

O director,

A. M. de Amorim.

—

N. 428. — Da maneira como se deve viver

E' por certo uma cousa mui facil para uma pessoa embutir-se quasi mortalmente com remedios purgativos, compostos de mineraes acridos e venenosos, porém igualmente se acha ao seu alcance o poder restabeler a saúde e forças, lançando mão do unico cathartico capaz de restaurar as interrompidas funcções do apparelho digestivo, secreção e expulsão, á um estado perfeito de saúde, sem que durante a sua operação curativa debilite o systema.

Nas pilulas assucaradas de Bristol encontrar-se-ha este grande resultado, o qual tem sido por tempo immemoriavel debalde procurado e desejado. Ellas são d'uma inestimavel aceitação para os dyspepticos, os que soffrem de prisão de ventre, os biliosos, os rheumaticos, os hydropicos, os extenuados de forças—n'uma palavra são de summa efficacia para todos os que soffrem molestias procedentes do estomago, do figado ou dos intestinos, sendo um meio prompto e seguro para o alcance de um immediato allivio. Em todos os casos de molestias chronicas, como sejam rheumatismo, affecções do figado, hydropesia e nevralgia, ou quando a enfermidade apresente um aspecto ulceroso, nesse caso a salsaparrilha de Bristol, como um poderoso meio de enriquecer e purificar o sangue, pode ser tomada com summa vantagem conjunctamente com as pilulas. Ellas vão mettidas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é intacta em todos os climas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros seccos salgados, do norte, 390 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 5/8 d., e bancario 24 1/2 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 390 rs. o franco.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.

João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 — 39:245$206

Descarregam hoje 2 de agosto de 1877

Barca ingleza *Caronella*, varios generos para alfandega.

Patacho allemão *Cato*, varios generos para alfandega.

Barca portugueza *Laura*, varios generos para alfandega.

Patacho allemão *Clara*, trilhos de ferro já despachado para o 3º ponto.

Escuna ingleza *Elisabeth Taylor*, trilhos de ferro já despachado para o 3º ponto.

Barca sueca *Condor*, trilhos de ferro já despachado para o 5º ponto.

Patacho americano *Frances Jane*, farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho inglez *David F. Keeling*, farinha deschada para o 5º ponto.

Barca ingleza *Lincluden*, cimento para o trapiche da alfandega, para despachar.

Patacho [illegible] para o trapiche [illegible] despachar a [illegible]

[illegible] azeite e vinagre para [illegible] ao trapiche [illegible].

Patacho americano *S. T. Baker*, farinha despachada para o 1º ponto.

Importação

Lúgar inglez *Kalmia*, entrado de Terra-Nova em 1 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalháo 2,952 barricas aos consignatarios.

—

Patacho inglez *Ariel*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 1,600 barricas aos consignatarios.

—

Lúgar portuguez *Laia*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Couros de refugo 70.
Oleo de mocotó 67 caixas.
Sebo coado 100 barricas.
Xarque 215,490 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 31 DE JULHO DE 1877

Para o exterior não houve despachos

Portos do interior

No patacho portuguez *Oceano*, carregou: para o Rio Grande do Sul, J. Monteiro Cruz 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Na barca allemã *Sophie*, carregou: para o Ceará, a commissão de soccorros 500 saccos com 25,000 kilos de farinha, 500 ditos com 46,500 ditos de milho e 100 ditos com 6,000 ditos de feijão.

No vapor nacional *Pirapama*, carregou: para o Ceará, H. A. Machado 12 taboas de amarello.

No patacho nacional *Bom Jesus*, carregou: para o Aracaty, Alfredo Lima 2,200 saccos com 110,000 kilos de farinha.

No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram: para o Ceará, Costa & C. 200 saccos com 8,000 ditos de dito, 30 ditos com 1,800 ditos de milho; F. D. R. da Silva 160 saccos com 9,600 kilos de assucar branco e 60 ditos com 3,600 ditos de dito mascavado, e 4 barricas com 500 ditos de carvão animal. Para o Aracaty, Julio & Irmão 10 barris com 1,250 kilos de mel; J. G. da Costa 50 saccos com 2,000 ditos de farinha.

No cuter *Santos Reis*, carregaram: para o Natal, J. A. G Pires Junior 4 saccos com 280 kilos de assucar mascavado; F. A. da Rosa 2 fardos com 83 kilos de folhas de fumo.

Na barcaça *Paraguassú*, carregou: para Mossoró, A. M. da Silva 17 barris com 2,125 litros de mel.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: para Mossoró, A. T. de Albuquerque 16 saccos com 800 kilos de farinha.

—

RENDIMENTO DA EMPREZA E OBRAS DA CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, NO MEZ DE JULHO FINDO, COMPARADO COM O DITO MEZ DO ANNO DE 1876.

Verbas de receita

	1877	1876
Taxa de embarque	40$200	84$300
« de desembarque	3:540$660	2:649$960
« de armazenag.	8:928$320	10:407$705
« de embarcações	1:006$450	478$650
« de alvarangas	228$900	419$400
« de bagagem	37$000	103$000
« de diversos	909$200	810$880
Total	14:690$790	14:953$895

Thesouraria da empreza da capatazia da alfandega de Pernambuco, em 1 de agosto de 1877.

Antonio José Leal Reis Silva,
fiel do thesoureiro.

Conforme.—*Francisco José Galvão*,
agente auxiliar.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 — 728$478

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 30	19,501
Po dia 31	
Barca allemã *Sophie*	81
Brigue portuguez *Bella Figueirense*	167
Patacho allemão *Cato*	7
	21,232

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	
Primeira porta	101
Segunda porta	157
Terceira porta	269
Trapiche Conceição	
Trapiche d'alfandega	2
	529

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 — 1

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 — 1:642$376

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 — 7:045$696

—

Banco do Brasil

Paga-se o 47.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 9$ por acção: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Recife, 17 de julho de 1877.

Antonio José Leal Reis.

—

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

—

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

—

Companhia de seguros terrestres e maritimos

Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias

MARITIMOS sobre mercadorias importadas exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

—

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1.º

Pará com escala pelos portos do norte—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1740 toneladas, commandante capitão-tenente Pedro H. Duarte, equipagem 63, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Terra-Nova—30 dias, lugre inglez *Kalmia*, de 172 toneladas, capitão James Day, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Terra-Nova — 42 dias, patacho inglez *Ariel*, de 104 toneladas, capitão Thomaz Stezling, equipagem 7, carga bacalhão; á ordem. Seguio para Bahia.

Rio-Grande do Sul pela Bahia — 27 dias, sendo do ultimo porto 7, lugre portuguez *Laia*, de 275 toneladas, capitão Antonio Francisco Vieira, equipagem 12, carga carne; a Silva Guimarães & C.

Observação

Não houve sahidas.

EDITAES

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PROVINCIAL

O escrivão Rego Barros

Tem de ser vendidos em praça publica deste juizo, no dia 3 de agosto vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, sita na povoação do Caxangá, com os fundos para o rio e boas commodidades, em bom estado, pertencente a Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda, avaliada por 3:000$000.

Outra dita, tambem de tijolo e cal, n. 97, sita á rua do Amparo, na cidade de Olinda, com commodidades e em muito bom estado, pertencente a Isabel Pôças, avaliada por 1:800$000.

O sobrado sito no lugar do Zunguê, freguezia do Poço da Panella, com suas commodidades e em bom estado, pertencente a Symphronio Olympio de Queiroz, avaliado por 2:000$000; cujos predios foram penhorados para pagamento da fazenda nacional.

Recife, 23 de julho de 1877.

O solicitador dos feitos,

Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos devedores de decima da freguezia da Bôa-Vista, relativo ao exercicio de 1874 a 1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que findo o referido prazo, se procederá á cobrança executivamente.*

Recife, 23 de julho de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia da Bôa-Vista, do exercicio de 1874 a 1875, que deixaram de pagar no tempo competente, de conformidade da lei.

Rua da Soledade n. 40. Os menores Luiz e Amalia	17$280
Progresso n. 5. Luiz Rodrigues Villares	72$000
Conceição n. 4. Maria Gonçalves Ferreira	16$200
Dita n. 9. Maria Theodora da Assumpção	23$760
[illegible]	[illegible]
Tambiá n. 18. Miguel José Barbosa Guimarães	17$280
Dito n. 22. Maria, Candida e Maximiano	40$800
Dito n. 17. Manoel de Medeiros Souza	21$600
Visconde de Albuquerque n. 111. Filhos de Maximiano Regueira Duarte	16$200
Capibaribe n. 6. Maria Isabel Nunes de Oliveira	27$000
Ponte Velha n. 20. Manoel Francisco de Moura	10$800
Dita n. 22. Maria Zeferina Diniz	21$600
Dita n. 11. Marcolino Lopes Catão	21$600
Dita n. 15. O mesmo	19$440
Dita n. 87. Netos de Manoel Alves Guerra	40$500
Dita n. 97. Miguel Francisco de Souza Rego e outros	27$000
Travessa de João Francisco n. 18. O mesmo	8$640
Rua do Conde de Bôa-Vista n. 135. Maria José da Costa e Silva	22$500
Dita n. 137. A mesma	22$500
Riachuelo n. 17. Manoel Antonio Gonçalves	54$000
Travessa de Gervasio Pires n. 16. Manoel Joaquim Pessoa	228$960
Dita n. 18. O mesmo	10$800
Dita n. 20. O mesmo	10$800
Dita n. 22. O mesmo	9$720
Palacio do Bispo n. 8. Margarida do Carmo Rodrigues	27$000
Primeira travessa da sahida de João de Barros n. 2. Manoel Gonçalves Ferreira	5$400
Dita n. 4. O mesmo	5$400
Dita n. 6. O mesmo	5$400
Dita n. 8. O mesmo	5$400
Dita n. 10. O mesmo	5$400
Rua da União n. 67. Manoel José da Costa Pereira	36$000
Dita n. 2. Manoel Alves da Costa	13$500
Dita n. 22. Maria da Piedade e outros	18$000
Rosario n. 38. Manoel Ferreira Fialho	5$400
Dita n. 25. Manoel José Guedes de Magalhães	27$000
Visconde de Goyanna n. 29. O mesmo	27$000
Dita n. 53. O mesmo	27$000
Dita n. 93. O mesmo	21$600
Santa Cruz n. 8. Mamede Simões da Silva e outros	10$800
S. Gonçalo n. 23. Manoel Gentil da Costa Alves	21$600
Alegria n. 8. Maria Joaquina dos Santos Abreu	16$200
Leão Coroado n. 5. A mesma	42$750
Dita n. 6. Maria do Rosario Borges	54$000
Barão de S. Borja n. 1. Herdeiros de Maximiano Francisco Regueira Duarte	10$800
Nymphas n. 5. Manoel José da Silva Maia	27$000
Dita n. 7. O mesmo	27$000
Pombal n. 18. Maria Carlota da Encarnação	17$280
Paysandú n. 7. Manoel Antonio da Silva Rios	30$240
Dita n. 9. O mesmo	30$240
Dita n. 11. O mesmo	30$240
Visconde de Goyanna n. 88. Maria Angelica Correia de Mello	[illegible]
Dita n. 61. Herdeiros de Marcelino José Lopes	27$000
Dita n. 63. O mesmo	[illegible]
Dita n. 161. O mesmo	[illegible]
Dita n. 91. Herdeiros de Maria Joaquina da Annunciação	[illegible]
Capitão Antonio de [illegible] n. 60. Manoel Joaquim [illegible]	[illegible]
Dita n. 1. Manoel [illegible]	[illegible]
Estrada de Santo [illegible] n. 4. Miguel da Cunha [illegible]	[illegible]
Travessa do Costa n. [illegible] Manoel Gonçalves Ferreira da Costa	[illegible]
Dita n. 4. O mesmo	[illegible]
Dita n. 6. O mesmo	[illegible]
Dita n. 8. O mesmo	[illegible]
Dita n. 10. O mesmo	[illegible]

Dita n. 12. O mesmo	10$800
Dita n. 14. O mesmo	6$480
Dita n. 16. O mesmo	6$480
Dita n. 18. O mesmo	12$960
Dita n. 20. O mesmo	6$480
Estrada de Luiz do Rego n. 14. Manoel Coelho Cintra	6$480
Dita n. 35. Manoel Gomes da Cruz	54$000
Primeira travessa de Luiz do Rego n. 13. Martinho José de Sant'Anna	19$440
Dita n. 15. O mesmo	8$640
Dita n. 17. O mesmo	8$640
Dita n. 19. O mesmo	8$640
Dita n. 21. O mesmo	8$640
Dita n. 23. O mesmo	8$640
Dita n. 25. O mesmo	8$640
Dita n. 27. O mesmo	8$640
Dita n. 29. O mesmo	8$640
Dita n. 31. O mesmo	8$640
Dita n. 33. O mesmo	8$640
Dita n. 35. O mesmo	8$640
Rua do Hospicio n. 28. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante	81$000
Dita n. 51. O mesmo	81$000
Ponte Velha n. 137. Os menores Olympio, Viriato e outros	81$000
Travessa da Mangueira n. 5. Herdeiros de Pedro Francisco de Mello	12$960
Visconde de Goyanna n. 107. Orphãos Pedro, Damiana e Josepha	14$400
Terceiro becco do Lima n. 1. Pofirio Antonio de Souza Pinheiro	7$560
Dito n. 3. O mesmo	6$680
Dito n. 5. O mesmo	7$560
Rua do Visconde de Albuquerque n. 75. Rosa Maria Francisca e outra	23$760
Gervasio Pires n. 83 A. Rodolpho João Barata de Almeida e outros	30$600
Dita n. 83. O mesmo	18$000
João Fernandes Vieira n. 9. Rosa da Cunha Freitas	36$000
Visconde de Goyanna n. 76. Raphael Fernandes Abrantes	64$800
Capitão Antonio de Lima n. 36. Rufino Manoel da Cruz Cousseiro	17$280
Dita n. 38. O mesmo	21$600
Travessa do Lima n. 11 A. O mesmo	12$960
Dita n. 13. O mesmo	10$800
Coelhos n. 5. Sebastião Gonçalves da Silva	16$200
Pombal n. 2. Sebastião José da Silva Braga	36$000
Visconde de Goyanna n. 82. Seraphina de Paula C. Monteiro e outros	18$000
Imperatriz n. 1. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	180$000
Dita n. 5. A mesma	153$000
Conceição n. 8. A mesma	100$800
Payssandú n. 39. A mesma	108$000
Visconde de Albuquerque n. 132. Thomaz de Aquino Chaves	21$600
Conde da Boa-Vista n. 46. Tito Francisco de Mello e outros	17$280
Capitão Antonio Lima n. 19. Theodoro Rampeck	27$000
Imperatriz n. 24. Umbelina Candida da Silva Azevedo	162$000
Conde de Boa-Vista n. 15. O mesmo	18$000
Estrada de Luiz do Rego n. 33. Ursula Cordolina da Costa Almeida	54$000
Aurora n. 91. Visconde do Livramento	27$000
Hospicio n. 2. Visconde de Valmour	34$200
Attracção n. 3. Valeriano Joaquim de Mello	62$640
Santa Cruz n. 36. Vicente Teixeira Barcellar	13$500
Progresso n. 16. O mesmo	8$640
Dita n. 18. O mesmo	9$000
Attracção n. 2. Visconde de Suassuna	10$800
Pombal n. 6. O mesmo	10$800
Dita n. 8. O mesmo	10$800
Dita n. 10. O mesmo	10$800
Dita n. 12. O mesmo	10$800
Dita n. 14. O mesmo	10$800
Dita n. 32. O mesmo	16$200
Dita n. 9. O mesmo	10$800
Dita n. 11. O mesmo	12$960
Dita n. 13. O mesmo	16$200
Dita n. 17. O mesmo	135$000
Progresso n. 1. Vicente José de Brito	45$000
Dita n. 7. O mesmo	63$000
Dita n. 9. O mesmo	108$000
Conquista n. 4. O mesmo	72$000
Dita n. 6. O mesmo	108$000
Travessa do Costa n. 40. Vicente Gonçalves Ferreira	6$480
Dita n. 42. O mesmo	12$960
Dita n. 44. O mesmo	6$480
Ponte Velha n. 21. Zenobia Sophia Monteiro	14$040
Hospicio n. 11. Zeferino de Almeida Pinto	16$200
Visconde de Albuquerque n. 45. Viuva de Zacarias Lopes Machado	12$960
Dita n. 47. A mesma	21$600
Dita n. 49. A mesma	21$600
Dita n. 51. A mesma	21$600
Dita n. 53. A mesma	21$600
Dita n. 55. A mesma	21$600
Dita n. 57. A mesma	21$600
Dita n. 59. A mesma	21$600

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 31 de julho de 1877.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,
3º escripturario.

DECLARAÇÕES

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr inspector são convidadas as praças abaixo declaradas, para receberem na secretaria desta thesouraria, as provisões das suas reformas, a saber:

Soldado do 49º corpo de voluntarios da patria José Antonio Severino.

Cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria Thomé Verissimo da Costa Araujo.

Idem do 8º corpo de voluntarios da patria Manoel Felippe Camarão.

Soldado do 30º corpo de voluntarios da patria Antonio de Deus Santos Luz.

Anspeçada do 9º batalhão de infantaria José dos Reis Pereira da Silva

Soldado do 2º batalhão de infantaria José Marques da Silva.

Idem do 9º batalhão de infantaria Bellarmino José da França.

Idem do 28º corpo de voluntarios da patria João Felippe Santiago.

Idem do 51º corpo de voluntarios da patria José Francisco dos Santos.

Idem do 32º corpo de voluntarios da patria Lourenço do Amparo.

2º sargento do asylo de invalidos da côrte Francisco Esteves da Cruz.

Cabo de esquadra do 1º batalhão de infantaria Manoel Mangueira.

Anspeçada do 9º batalhão de infantaria Balbino Pinto da Silva.

Soldado do 11º batalhão de infantaria Francisco Dias Montenegro.

Idem do 7º batalhão de infantaria José Marianno Mendes.

Idem do 4º batalhão de infantaria Antonio Francisco dos Santos.

Idem do 3º corpo de voluntarios da patria Pedro Ferreira Vital.

Idem do 1º corpo de voluntarios da patria Manoel Francisco de Salles.

Idem do 30º corpo de voluntarios da patria Manoel Coelho Coirana.

Idem do 2º batalhão de infantaria Manoel Benedicto do Nascimento.

Idem do 4º batalhão de infantaria João Baptista Nunes dos Santos.

Idem do 13º batalhão de infantaria José Antonio do Nascimento.

Idem do 4º batalhão de infantaria a pé Antonio Francisco Segundo.

Idem do 54º corpo de voluntarios da patria João Joaquim de Albuquerque.

Idem do 51 corpo de voluntarios da patria Joaquim Antonio da Silva.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de julho de 1877.—O secretario,

J. Mendes Pereira.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha o seguinte:

Farinha de mandioca, litros 64,880.

Sola, meios 1,000.

Vaqueta preparada pelos dous lados, meios 1,000.

Couros cortidos para forro 1,500.

Taixas de aço ns. 11 e 12 para encostar, kilos 300.

Ditas de dito ns. 18 e 20 para saltos, kilos 50.

[illegible] ovaes para sapateiro, duzias 2.

[illegible] de ferro [illegible] de [illegible] 4.

[illegible] 3.

Martello de [illegible]) 3.

Retraços de vidro, [illegible] 1.

Linhas brancas ns. 24 e 30, para machina, carriteis 144.

Ditas ditas cruas, kilos 10.

Doce de goiaba, kilos 10.

Manteiga ingleza em lata pequena, kilos 10.

Serrotes de 8 e 10 pollegadas, com ponta 3.

Picaretas 20.

Aletria, caixa 1.

Sabão amarello, caixa 1.

Páos de sicupira com 8 palmos de comprimento e 8 pollegadas de diametro 8.

Os pretendentes deverão impreterivelmente no dia 2 de agosto, ás 10 horas da manhã, apresentarem as suas propostas e amostras.

Continuam a vigorar os artigos do regulamento já publicados.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco, 30 de julho de 1877.—O secretario,

J. Moreira Alves.

J. Manta & C.

O concordatario da firma J. Manta & C., convida a seus credores, para, na forma de sua concordata judicial, receberem a importancia de seus creditos, no primeiro andar do predio n. 2, á rua Primeiro de Março, escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira.

Associação Commercial

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a comparecer no edificio desta associação no dia 4 do mez proximo, ao 12/dia, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e eleger nova directoria para o anno de 1877 a 1878.

Sala das sessões da Associação Commercial Beneficente, 28 de julho de 1877.

Manoel J. da Costa Carvalho,
Secretario.

— Sabbado 4 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr, juiz substituto da 2ª vara, pelas 11 horas da manhã, tem de ir em praça para serem arrematados por quem mais der, os moveis seguintes: 1 sofá de amarello por 15$, 12 cadeiras de guarnição por 18$, 2 ditas de balanço por 10$, 2 aparadores por 6$, 1 mesa de jantar por 6$, 1 consolo por 3$. 3 cadeiras de faia por 3$, sommando tudo 61$000; cujos bens foram penhorados a José Affonso do Rego Barros, e vão á praça por execução de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

— Sabbado 4 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz substituto da 2ª vara, pelas 11 horas da manhã, tem de ir em praça para serem arrematados por quem mais der, os moveis seguintes: 8 cadeiras de guarnição por 8$, 1 sofá por 12$, 2 consolos por 4$, 2 cadeiras de braço em máo estado por 4$, 4 quadros de vistas por 4$, 1 mesa redonda por 3$, 1 espelho de moldura dourada por 4$, sommando tudo 39$; cujos bens foram penhorados a Silvino Antonio Rodrigues, e vão á praça por execução de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto do art. 19 dos estatutos da Companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 40 de suas acções n. 571 a 610, inclusive o 5º dividendo: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 10 de agosto proximo, ao escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia compra acções da mesma para fundo de amortisação, como preceitúa o art. 19 dos seus estatutos; quem pois, as quizer vender, dirija-se ao escriptorio da referida companhia á rua do Cabugá n. 16, ou á rua do Marquez de Olinda n. 39.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de julho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta compainha, distribue com os senhores accionistas, os folhetos contendo a memoria e projecto de orçamento das novas obras para canalisação e distribuição d'agua á cidade do Recife: pódem dirigir-se ao respectivo escriptorio á rua do Cabugá n. 16, das 9 horas ás 4 da tarde.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 28 de julho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, tendo necessidade de fazer construir um predio com accommodações para a secretaria e sala das suas sessões, visto estar precisando de grandes e urgentes concertos a casa em que hoje funccionam, contrata com quem por menor preço se encarregar da construcção dessa obra, conforme a planta e orçamento organisados, os quaes poderão ser consultados nesta secretaria; sendo uma das condições, que o pagamento será realisado quando as forças do cofre permittirem.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 18 de julho de 1877.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE AGOSTO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Cardoso de Oliveira Guimarães, Alexandre do Rego Toscano de Brito, Affonso Ferreira Caminha, Antonio Gonçalves Ferreira, Arthur Pedreira de Cerqueira, Carolina Maria Martins, Cartelazzi Guiseppe, Francisco Xavier Pereira, Francisco Lancone, Francisco Pacheco Soares, Guiseppe Ipolid, Herminio Egydio de Figueiredo (2), José Leandro de Souto, José Ferreira Pinto, Joaquim da Silva Pereira, Joaquim de Lima Correia, José Luiz Pereira Borba, Joaquim Dias dos Santos, José Affonso do Rego Barros, José Joaquim Pereira de Oliveira (folhetos), Luiz Candido Ferreira Chaves Filho, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Manoel Sebastião da Cunha Pedrosa, Manoel Rodrigues do Espirito Santo, Moysés José de Barros, Manoel Antonio Ferreira Gomes, Pedro Jorge da Silva Ramos, Raymundo Ferreira Barbosa (encommenda). Sebastião Moraes do Rego Barros, Sebastião Pereira Pinto, Thomaz Francisco da Silveira, Viriato Severiano Gomes de Castro (livro).

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

— No dia 4 do corrente, depois da audiencia do Sr. juiz [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] rimento do gerente Ignacio Avila foram penhorados a Noberto Maria Teixeira Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE AGOSTO DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade

de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz

Não se tendo reunido em numero legal, como determina o art. 44 do compromisso que rege esta irmandade, de ordem do nosso irmão juiz convido pela segunda vez a todos os nossos irmãos, afim de comparecerem em nosso consistorio da mesma igreja, sexta-feira 3 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de se proceder a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1877 a 1878, com as formalidades dos arts. 14 e 44 do mesmo compromisso. Consistorio da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, 1 de agosto de 1877.—O secretario,

Elias Baptista da Silva Ramos.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 2 de agosto pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE	
Rua do Marquez de Olinda	
1.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	600$000
2.º idem idem	500$009
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 [fechada]	204$000
Idem n. 43 (fechada)	202$000
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja n. 1 do sobrado n. 24	667$000
3.º andar do sobrada n. 24	288$610
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	362$500
Rua do Encantamento	
1º, 2.º e 3.º andares do sobrado n. 3	360$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37	500$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guavarapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
4.º idem idem	128$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	241$000
1.º andar idem idem	325$000
2.º idem idem	305$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem idem n. 16	120$000
Idem n. 6	627$000
Idem n. 4	1:242$000
Idem n. 2 (fechada)	[illegible]
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	823$000
Idem idem n. 14	[illegible]
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2	268$000
Rua da Senzalla Velha.	
Casa terrea n. 18	244$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44	428$000
Rua do Bom Jesus	
1.º andar do sobrado n. 29	800$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 22	123$000
Travessa da Madre Deos	
Sobrado de um andar n. 19	682$006
Casa terrea n. 17½	613$200
Idem n. 2	567$000
Becco do Vigario	
1.º andar do sobrado n. 27	268$000
Rua da Lingueta	
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 96	300$000
Idem n. 104	242$000
Idem 94	25$000
Idem n. 100	268$992
Rua Primeiro de Março.	
Sobrado de 3 andares n. 11	2:048$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Grou

Espera-se da Europa no dia 4 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O paquete

EQUATEUR

Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

agente

Auguste Labille

[illegible] Rua do Commercio [illegible]

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

Ceará

Commandante— Alcoforado

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Portos do norte

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mttos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú. Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Peres

Segue para os portos acima no dia 3 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

avegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

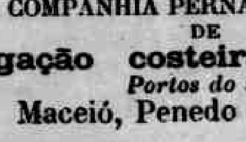

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 9 de agosto, ao meio dia.

Recebe carga até 8; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio.

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Nvegação costeira por vapor

Portos do sul

Maceió, Penedo e Aracajú

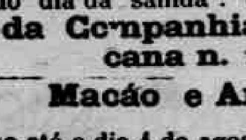

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 6 de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Macáo e Aracaty

Segue até o dia 4 de agosto sem falta alguma o patacho *Bom Jesus*, recebe carga: a tratar á rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou com o capitão, no caes do Barão.

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

DE

45 caixas com massas italianas

Hoje

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega, por intervenção do agente Remigio.

LEILAO

DE

Carros e cavallos

A SABER:

Um carro americano de 4 rodas, coberto e com arreios para um e dous cavallos.
Onze rodas sobresallentes
Uma carroça para cavallo.
Tres cavallos proprios para carro.
Um cabriolet com assento para duas pessoas.
Um cavallo alasão gordo e com andares proprio para sela.
Uma vacca nova de raça tourina.

Hoje

ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus em frente ao sobrado n. 43, onde haverá anteriormente um leilão de predios.

Leilão

DE

60 latas com fumo em rôlo com 10 1/2 kilos cada uma.
296 latinhas com fumo desfiado para cigarro.

Hoje

A's 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

Das casas terreas ns. 14 e 16, da ladeira da bica de S. Pedro, em Olinda.
Uma dita n. 21 na rua do Barão de Vera-Cruz naquella mesma cidade, edificadas em chãos proprios.
Uma casa na estrada nova [em frente do sitio do Sr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade] com 28 palmos de frente e 67 de fundo, cosinha fóra e cacimba, um terreno com 84 palmos de frente e 217 de fundo, e rende 25$ mensaes.

Hoje

ás 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

Agente Remigio

LEILAÕ

DE

1 importantissima vacca tourina

Hoje

ás 11 horas em ponto

No largo d'alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da vacca acima declarada por conta e risco de quem pertencer.

LEILAO

DE

3 botes, mastros, velas, remos e mais pertenças salvados da barca allemã *H. Doose*, naufragada na costa do Rio Grande do Norte.

SEXTA-FEIRA 3 DE AGOSTO

ao meio dia

No trapiche da alfandega en frente á guardamoria.

H. Doose capitão da barca allemã *H. Doose*, naufragada na costa do Rio Grande do Norte na sua ultima viagem de New-Castle para Valparaizo, faz leilão por autorisação do consul do imperio germanico, com licença do Sr. Dr. inspector da alfandega, em presença d'um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, de 3 botes e pertenças salvados da mesma barca, e trazidos para aqui pelo vapor *Pirapama*, 1 conometro e 2 cartas geographicas; isto ao meio dia do dia acima dito no trapiche da alfandega, em frente á guardamoria.

Agente Stepple

LEILAO

A'S 10 1/2 HORAS

Sexta-feira 3 do corrente

Na rua da Imperatriz n. 55

O agente acima, competentemente autorisado, levará a leilão, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos o estabelecimento de tinturaria, constando de armação, balcão, machinas, tintas e mais objectos existentes no referido estabelecimento, podendo os Srs. pretendentes desde já examinar o alvará o qual se acha no armazem da rua Duque de Caxias n. 18.

No mesmo dia, ás 12 horas em ponto, o mesmo agente levará a leilão por mandado do mesmo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a tinturaria sita á rua estreira do Rosario n. 25, constando de armação, balcão, fiteiros e mais accessorios pertencentes a dito estabelecimento.

Agente Stepple.

SEGUNDO LEILAO

SABBADO 4 DO CORRENTE

A's 11 horas

Rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão, a mandado do Illm. Sr. juiz substituto do commercio, uma lettra pertencente á massa fallida da viuva Basto, aceita pelo Barão das Mercês, na importancia de 5:000$000, servindo de base a afferta de 500$. Para informações, com o mesmo agente.

LEILAO

DE

moveis, louça, crystaes, quadros, objectos de prata do Porto e ditos de electro-plate

A saber:

No 1º andar

Um piano forte, 1 mobilia de faia, com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 4 capiteis de cantos, 4 ditos grandes, 4 ditos menores, 1 mesa com duas gavetas, 4 arandellas a gaz, 2 candieiros e 2 espelhos grandes dourados.

Uma cama franceza, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda-roupa, 1 marqueza, 1 lavatorio, 1 tapete, 2 camas de ferro para meninos, 3 bandeiras brasileiros, 1 marquezão.

Uma mobilia de madeira preta, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço e 1 rico aparador de mogno com pedra.

Um apparelho para chá, porta-joias, 1 galheteiro, 2 salvas e 4 vasos de electro-plate, 1 candelabro, 2 serpentinas e 4 castiçaes de prata do Porto.

No 2º andar

Uma mobilia de jacarandá massiça, com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore, 4 jarros para flores, 2 condieiros para kerosene, 2 porta-cartões e 3 escarradeiras.

Uma cama de mogno, 1 lavatorio, com tampo de pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 espelho oval, dourado, 1 tapete, 4 cadeiras a Luiz XV, 1 garrafa e copo, 1 commoda, 1 cabide grande, 1 cama de vento.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 meio apparelho para jantar, 1 dito para chá, 2 garrafas, 2 compoteiras, 1 porta-queijos, 1 galheteiro, 1 bandeja, copos, calices, baldes, mesa de cozinha e muitos outros objectos.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE

No 1º e 2º andares do sobrado da rua do Brum n. 88

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

PRECISA-SE de uma ama idosa: na rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino de 12 annos, para criado: na rua do Barão da Victoria n. 32, primeiro andar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e de um criado, dá-se preferencia sendo escravos: na rua do Encantamento, hoje Bispo Sardinha n. 36, primeiro audar.

— Permuta-se um sobrado de um andar e sotão, quintal, cacimba, chãos proprios, em boa rua da freguezia de S. José, por casas terreas na mesma freguezia ou na de Santo Antonio, que estejam em bom estado; o dito sobrado está reedificado: a pessoa que pretender, dirija-se a esta typographia a entender-se com o Sr. Ferreira, que dirá com quem deve tratar.

— Os empregados da alfandega, tendo de mandar collocar uma lapida sobre o jazigo de seu finado collega Dr. Livino Pinto Brandão, ás 5 horas da tarde do dia 4 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a esse acto, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com alguma pratica de taverna, para Gamelleira: a tratar no largo do Mercado numero 7.

— Precisa-se de uma preta para vender na rua: quem tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 45.

— Precisa-se de um [illegible] [illegible] leiro: na rua do [illegible] [illegible] primeiro andar.

— O abaixo assignado responde ao annuncio de seu irmão Ignacio de Sá Lopes Fernandes, dizendo-lhe que o irmão Antonio, por carta de 8 de abril do corrente anno, ratificou expressamente a approvação que já havia dado á venda do cofre de que trata o mesmo annuncio, feita pelo abaixo assignado, quando vendeu seu estabelecimento, e de que avisou em tempo a seu dito irmão Antonio, como este declara em sua referida carta. Se seu irmão Ignacio considerasse antes de manifestar seus actos, ou se ao menos tomasse os conselhos do irmão Antonio, não se exporia á analyse e censura a que seus annuncios dão lugar. O abaixo assignado tem o que fazer, para não ser pesado a ninguem, por isso e para não imita-lo, não continuará a responder-lhe.

Joaquim de Sá Lopes Fernandes.

— Alexandre da Motta Couto vende ou arrenda o seu estabelecimento de molhados, sito á rua da Atalaia, na cidade da Escada; e tambem vende o seu sitio da mesma localidade, o qual tem doze casas, inclusive um sobrado, muitas fructeiras de diversas qualidades e proporções para plantações, e ter annualmente de 30 a 40 cabeças de gado: os pretendentes podem desde já dirigir-se ao annunciante naquella mesma localidade.

— Na rua Imperial n. 43, recebem-se encommendas de grade, labyrintho, bordados de todas as qualidades, crochet, trabalhos em talagarça, ditos de lã, retroz, etc., etc., tudo com perfeição.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba engommar bem e fazer o mais serviço de uma casa de familia: a tratar na rua da Soledade, casa que faz esquina com as ruas da Conquista e Progresso.

— Chapéos para senhora,
de palha de Italia,
de palha ingleza,
guarnições primorosas,
6, rua do Cabugá,
loja da Conquista.

— Perdeu-se no sabbado, da rua da Alegria, á rua do Hospicio, um trancelim de ouro com uma caçoleta: a pessoa que achou estes objectos, querendo restituil-os, pode leval-os á rua do Hospicio n. 2, que será generosamente racompensado.

— Offerece-se uma ama para cuidar de crianças ou para o serviço de uma pequena familia, menos cozinhar: a tratar na rua do Sebo n. 44.

— O abaixo assignado pede ao Sr. thesoureiro das loterias da provincia que não pague os premios que possa sahir nos bilhetes de ns. 1781 inteiro e 2318 um quarto da loteria 235.ª, e só o poderá fazer ao abaixo assignado; pede a quem os tirou, que tenha a bondade de os entregar, pois é conhecido.

Domingos Pereira Lagos.

— Manoel Francisco de Lima, morador na cidade da Victoria, faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 19 de julho do corrente anno, desappareceu do seio de sua familia o seu irmão João Francisco de Lima, e como esteja o mesmo soffrendo de alienação mental, pede a quem delle souber ou tiver noticia, se dirigir ao largo do Mercado n. 9, que será recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com alguma pratica de taverna, para Gamelleira: a tratar no largo do Mercado n. 7.

— Precisa-se dr um feitor para engenho, e que dê fiador a sua conducta, e que tenha pratica, prefere-se portuguez: na rua do Imperador n. 50.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender taboleiro, e mais serviço de casa: a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 65.

— Precisa-se de um criado e de um moleque escravo de 14 a 16 annos: no café Imperatriz.

OFFERECE-SE uma perita cozinheira: a tratar na rua do Gaz n. 39.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias.
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Aluga-se tres moradas de casas na rua do Coronel Suassuna ns. 103, 198 e 193, todas em bom estado, caiadas e pintadas de novo, por barato preço: na rua Direita n. 8.

— Aluga se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 66: a tratar na rua do Livramento n. 4.

— Aluga-se as casas ns. 47 e 51 á rua de S. João, por preço regular: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— Aluga-se a casa n. 64 da rua do Hospicio, com muito bons commodos e fresca: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito poprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino: a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado: a tratar nos lugares acima indicados.

— Aluga-se por 25$ mensaes uma casa terrea á travessa do Principe: a tratar na casa do conselheiro Aguiar, á rua da Attracção n. 12.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 á rua da Penha: a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

Engenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desde já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.

[illegible]

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, á mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

LOJA DOS ARCOS

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Este antigo e acreditado estabelecimento acha-se constantemente provido de um importante sortimento de fazendas de gosto, as quaes recebe directamen e das melhores casas de Paris e por esta razão poderão ser vendidas por preços muito modicos.

Tem actualmente um esplendido sortimento de vestidos feitos e em cortes iguaes aos que se usam presentemente em Paris.

Tem igualmente um variadissimo sortimento de chapéos para senhoras o que se póde desejar de melhor em tal artigo, sendo preparados por uma das principaes modistas de Paris.

Além destes artigos tem constantemente grande sortimento de sedas, popelinas, granadines, superiores atoalhados brancos e de côres, guardanapos, toalhas para mesa e rosto, um esplendido sortimento de meias brancas e de cores para homens, senhoras, meninos e meninas, enxovaes para casamentos e baptisados, grande variedade de baptistas, cretones, gostos inteiramente novos, lindissimas gravatas para senhoras, completo sortimento de luvas de pellica, esteira da India para forro de salas, capachos de côco, tapetes, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos que fazem parte do nosso sortimento.

Ha empregados especiaes para levarem as fazendas á casa das Exmas. familias, a quem pedimos que de preferencia mandem buscar qualquer artigo que precisarem para as suas toilletes ao nosso estabelecimento, pois sempre encontrarão fazendas de gosto e novidades.

A todos aquelles que nos honrarem com as suas compras, encontrarão sinceridade nos nossos tratos e modicidade nos preços.

Rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL

PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, [illegible] e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, [illegible]

DEPOSITO GERAL EM RUA [illegible]

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeçes, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destrõe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO á T. Laroche

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875

[illegible] elogioso á Academia de [illegible]

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um elixir agradavel contendo a totalidade dos numerosos principios das tres especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia, as affecções do estomago, convalescenças muito demoradas, e contra as febres antigas e rebeldes.*

Exigir sempre a assignatura.

J. Laroche

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a [illegible] constitue a saude.

Recommendado contra a debilidade causada pela edade ou pelas fadigas, contra a pobreza do sangue, [illegible]

PARIS, [illegible]

Deposito [illegible]

XAROPE DO BOSQUE

Para cura da tisica, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, inflammação de garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Pasta de Lirio Florentino para os dentes

Feita pela formula da antiga casa de H. Prins & C.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lirio Florentino são preparados pela antiga e primitiva formula de H. Prins & C., de cujas formulas é o abaixo assignado o unico proprietario.

A. L. DA SILVA CAMPISTA

109 -- Rua da Quitanda -- 109

RIO DE JANEIRO

— Aluga-se o armazem da rua do Visconde de Itaparica n. 33; a ver as chaves no segundo andar do mesmo, e a tratar na rua dos Pires n. 61.

AMA Na rua da Aurora, em Santo Amaro n. 123, precisa-se de uma que saiba cozinhar e lavar.

AMA Na rua das Cruzes, sobrado n. 6, precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma pequena familia, prefere-se que saiba engommar: paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua larga do Rosario, antiga do Quartel de policia n. 21

S. & H. HARRIS

Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA

PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS

OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS

PÓ PARA BAIXELLAS

TINCTURA PARA OS ARREIOS

E QUALQUER ESPECIE DE COURO

Pasta para sellas

Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco,* ELIAS MOURA e Cª

EM FIM

[illegible]

DO SULFATO DE QUININA

com as

PEROLAS DE SULFATO DE QUININA

DO Dr CLERTAN.

[illegible]

Em Paris, [illegible]

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

Pilulas vegetaes assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: não um antidoto infallivel contra a entaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôres acostas, constipação do ventre e congyxtoda a affecção do figado, estomar asrins.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias e Maduro e Comp., P. Maurer Comp.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes

Preço da Caixinha com borla, 5 fr

Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco,* FERREIRA MAIA e Cª. PHARMᶜᵒ DROGᵗᵃ, 57, rua Duque de Caxias.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIVO DO SANGUE — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Rep rat vos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomão-e dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PILULAS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade,* e igualmente os *Fluxos e flores brancas das* mulheres. — Esta Injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que a cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,

cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

XAROPE DE FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma [illegible] Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phᶜᵃˢ do BRAZIL.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE CHEVRIER

FERRUGINOSO BRANCO E A LA QUINA

O FERRUGINOSO É PRESCRIPTO POR TODOS OS MEDICOS DO MUNDO, VISTO A SUA QUALIDADE E A SUA FACIL DIGESTÃO.

21, Faub. [illegible] PARIS.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Maurer e Com.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.

Os medicos mais notaveis de [illegible] applicam hoje o — Xarope vegetal americano — de preferencia a todos os medicamentos [illegible], e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da tisica pulmonar, cura das bronchites, [illegible]

Medicamento simples com sua composição, preparado unicamente de plantas [illegible], e de agradavel gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos fabricantes na tarja que [illegible]

[illegible] Rosario n. 43

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA e *Casca de laranja amarga*

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau,* o *Ferro,* a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATHESE [illegible] e ESCROFULOSA.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris,* 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco,* em casa de FERREIRA MAIA e Cª, FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, boulevard de Strasbourg, 10.

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE

AO

OPOPANAX

[illegible]

E TUTTI QUANTI.

[illegible]

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 28

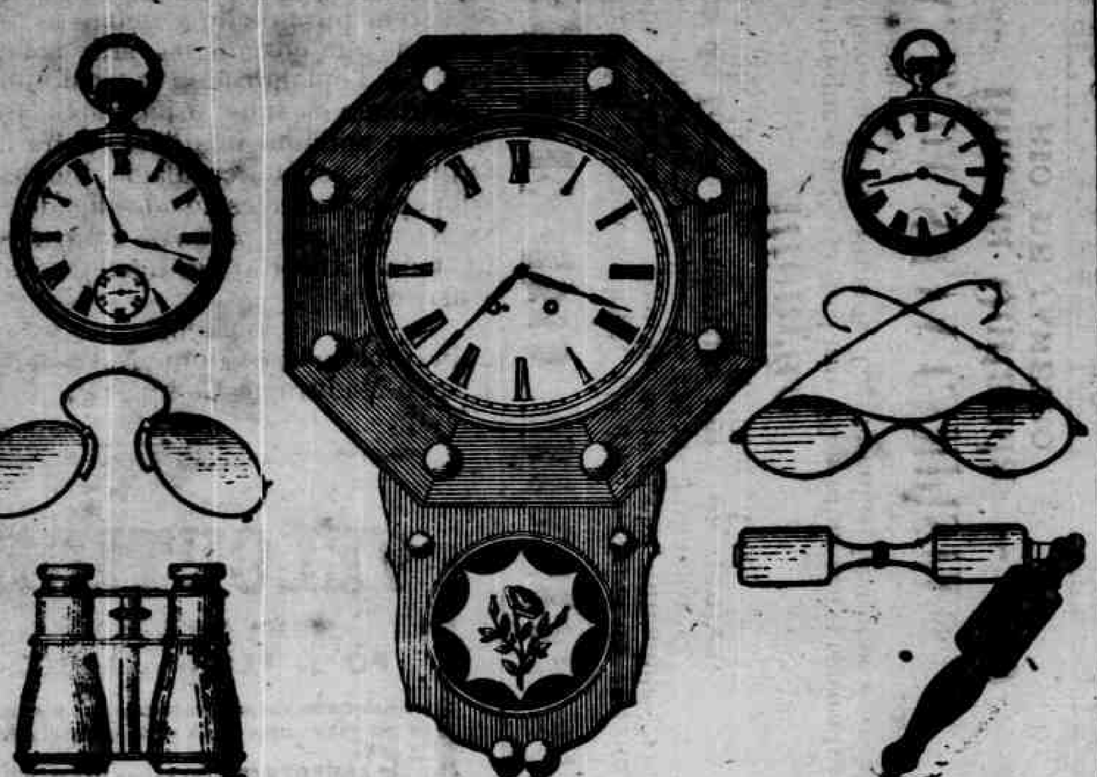

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

AO FIGARO PARISIENSE
Grande salão de cabelleireiro
Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar
Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-se do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 10. rs.
Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados das heusoras.

GRANDE FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
DE
FRANCISCO XAVIER FERREIRA
SUCCESSOR
DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1º DE MARÇO, 4

Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto
e tudo pelos mais commodos
preços.

4, RUA 1º DE MARÇO, 4

FORMICIDA CAPANEMA
Privilegiado pelo governo imperial
PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema
EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o —FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, para extinguir os formigueiros que horriveis estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

PREVENÇÃO AOS CONSUMIDORES DO IMPORTANTE INVENTO

O Formicida Capanema previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effeito na applicação, o que for vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricas do privilegiado, e que a ninguem convirá o uso ou venda de uma falsificação denominada *Carborina*, ou sob qualquer outro titulo; pois que, além de não produzir resultado algum, é prohibida sua venda por sentença contra seu autor em processo intentado pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 3 de julho de 1877.

Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis d'este imperio contra quem vender **Formicida Capanema** em vazilhame differente

AGENTE— —Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

---

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRASIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA

Este xarope depurativo, o ... de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as ... [illegible] ... O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas ... [illegible]

Attenção

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande, ou um primeiro andar com sotão e que tenham quintal e cacimba, nas seguintes ruas: Cambôa do Carmo, pateo do Carmo, rua das Trincheiras, Cruzes, Imperador, pateo da Penha, Rangel ou Imperial: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a esta typographia, que achará com quem tratar.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

A Corôa Brilhante
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 40 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a 2$, rosetinhas para meninas a 2$, etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Feitor

Acha-se para arrumar um bom jardineiro, muito trabalhador: na rua Duque de Caxias n. 67. Quem precisar fica servido.

Attenção

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de molhados, para os soburbics desta cidade: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69.

Aluga-se

uma excellente casa terrea com sotão, asseiada e prompta a habitar-se, no largo que se demora na extremidade da travessa do Lima, em Santo Amaro: a tratar com João Martins de Andrade, rua larga do Rosario n. 14, primeiro andar, ou rua Duque de Caxias n. 52, primeiro andar.

1· andar

Aluga-se o 1º andar da rua Direita n. 43: a tratar na rua do Queimado n. 73, terceiro andar.

Aluga-se

por preço commodo um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, é todo murado, tem muitos arvoredos, uma grande latada de uvas, apura-se em fructas e flores 400$ annuaes: a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Em bom local

Aluga-se uma casa terrea, muito limpa e com muitos commodos para familia, sita á travessa do Paysandú: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 20.

Muito commodo

Aluga-se o grande sitio da Mangabeira, em Olinda, com casa de sobrado, com commodos para grande familia, com agua e numerosas qualidades de arvores fructiferas, as quaes deixam um grande rendimento: a tratar na rua da Aurora n. 5, 3º andar.

Collegio para o sexo feminino
Rua do Cabugá n. 3, 2º andar

Aceitam-se alumnas internas, semi-internas e externas. Além do ensino primario, lecciona-se francez, geographia, musica e piano, para o que tem bons professores. Preços razoaveis.

40,000

Fugio á 26 de julho de 1877 a escrava Eufemia, crioula, côr fula, 25 annos, cabello cortado rente, baixa, corpolenta, testa pequena, dentes perfeitos, vestindo casaveque branco, com babado, saia branca com entremeio bordado, com babado, dous vestidos de chitas escuras, novos: roga-se ás respectivas autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzida ao engenho Penderaca, ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratificação acima.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos ... [illegible]

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Corpo Santo, estabelecimento do Sr. Thomaz.

CASA DE PENHORES
TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

200$000
Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coronha ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

— Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Attenção

Na rua do Barão da Victoria n. 40, outr'ora Nova, preparam-se ricas bandeijas com bolinhos, proprias para bailes, casamentos, pão-de-ló, boles de todas as qualidades, proprios para presentes, tudo de gosto e mais barato do que em outra qualquer parte. Na mesma casa fazem-se lindos bouquets de cravos naturaes para noivos, sendo a encommenda feita tres dias antes, tambem faz-se flores artificiaes, tanto de cera como de panno, papel, velludo e seda; enfeitam-se velas de cera, proprias para baptisado e altar. Na mesma casa encontrarão sempre um bonito sortimento de bouquets de cera para bolos, de diversos preços e de gostos.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Aluga-se

um sobrado de um andar e sotão, com 5 quartos, 4 salas, com quintal e cacimba, no largo do Mercado n. 19: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque de 10 annos de idade: na rua do Hospicio n. 47.

Por 50$

aluga-se a casa terrea n. 170 á rua Vidal de Negreiros, tem agua, cambrone e gaz, cozinha fóra e quintal: a tratar na rua do Vigario numero 1.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna: a tratar na rua da Cruz n. 37.

Para alugar

Aluga-se o segundo andar e sotão da rua do Senhor Bom Jesus n. 62, tem agua, gaz e apparelho Drainage, com commodos para numerosa familia; no segundo andar tem 2 salas e 7 quartos; no sotão tem cozinha, sala para jantar e 4 quartos; é casa ha pouco edificada e boa moradia. Tambem se aluga o primeiro andar do caes do Apollo n. 85, proprio para pequena familia ou rapazes solteiros, foi agora preparada e pintada: ambas a tratar nas ruas do Marquez de Olinda n. 62, ou do Livramento numero 29.

A Botina Maravilhosa

recebeu um completo sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galexas de borracha, para homens, senhoras e meninas: na rua do Crespo n. 19.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 55 á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. L. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrillo Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Manteiga ingleza

em potes de tres libras, qualidade superior: na rua do Amorim n. 37.

Boa acquisição

Aluga-se a casa terrea de pedra e cal, com um pequeno terreno ao lado, tendo armação e encanamento a gaz, da taverna sita na povoação de Apipucos defronte da estação dos trilhos urbanos a Caxangá e por preço muito em conta. Esta casa poderá tambem servir para qualquer outro estabelecimento por ser a mesma bastante espaçosa. Para mais informações dirigir-se-ha ao escriptorio desta folha.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos de idade, para compras, mandados e mais algum serviço de casa de pepuena familia: na rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo n. 36, segundo andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perita no seu trabalho, para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua de Paulino Camara n. 36, segundo andar.

Escola Philotechnica
Rua da União n. 33 A
PERNAMBUCO
CORSO DE CCMMERCIO

A escola já tem organisadas aulas para as materias que constituem ensino especial, para o commercio tanto primario, como superior.

Parteira

Clara Maria da Conceição, assistente examinada, mudou-se para a rua de Santa Thereza n. 44, onde pode ser procurada para os misteres de sua profissão.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cabugá, loja do Annel de Ouro.

A' CESTA FLORIDA

OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e ne composto di ingredientes untuôsas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume eminentemente fino et delicado.

COMPRAS
Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

— Compra-se uma ou duas carroças usadas que estejam em bom estado, e boi para as mesmas: no sobrado n. 53 da rua do Barão de S. Borja, casa em obras, se achará com quem tratar, das 6 horas da manhã até as 4 horas da tarde.

VENDAS

— VENDE-SE farinha de mandioca de qualidade superior, e bem acondicionada: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— Vende-se farinha de milho a 80 e 100 rs., e fina especial a 120 rs., moida á vapor: na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo amarello.

— Vende-se para liquidar contas uma casa em Olinda, á rua do Carmo n. 2, em um dos lugares mais perto do banho, cuja casa foi feita ha tres annos, por preço muito razoavel, cuja casa rende por anno trezentos mil réis: a tratar no Corredor do Bispo n. 72. Na mesma casa tem para alugar uma preta que sabe muito bem trabalhar em sitio, muito sadia e fiel.

— Vende-se uma machina de costura, em perfeito estado, e por preço muito commodo: na rua de Santa Rita Velha n. 24.

— VENDE-SE café do Rio de qualidades superiores: no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

— Vende-se uma machina de costura em perfeito estado e por preço muito commodo: na rua velha de Santa Rita n. 24.

Por 500$

Vende-se um preto de meia idade, bom para todo serviço, sem vicio; é baratissimo: na rua de Pedro Affonso n. 59, 3.º andar.

Potassa da Russia, cal nova de Lisboa ... [illegible]

Vendem Cunha ... [illegible] ... Madre de Deus n. ... [illegible]

SIM
Só á rua do Duque de Caxias n. 43
Defronte da Pracinha
AO BARATO

Granadine de seda preta, padrões os mais modernos, proprios para vestidos e polonezas, a 600 rs. o covado.

Camisas para senhora, a 1$500 uma; é para acabar.

Baptistas, cores fixas, a 240 rs. o covado.

Cretones finos, americanos, a 360 e 440 rs. o covado; são lindos.

Mariposas de côres com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, forrados, a 35$ a duzia; são de 50$, que pechincha!

Brim pardo para costumes de homens e meninos, a 400 e 480 rs. o covado.

Lenços á ingleza, abainhados, a 2$ a duzia.

Colchas de damasco de algodão, a 3$ uma.

Brim preto para luto, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira, padrões escocezes, proprios para a estação, a 4$500 um; são de 8$, aproveitem.

Cortinados bordados para todos os preços.

Algodão azul de listra, proprio para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça; é de 7$.

Só tem a 43 da rua do Queimado n. 43.

Papel para forro de sala

Vende-se com lindos e variados desenhos, por metade do seu valor,: no armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 11.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos
A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova: venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão*, quando apregoamos a sua preeminencia!

Leião os factos:

A alta aristocracia e a escolhida burguezia visita-o constantemente; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro*, é nelle que vão fazer as suas compras diaria; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio*.

Um appendice:

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas:

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias:

Se a nossa mãi commum é a *barriga*,
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor?
E se nas suas sabias leis nós ...os
A força, a paz, a vida e o amor!

Eia filhos! tratemos della sem hesitação.
Bons presuntos, bons vinhos e manjares
Todo dia lhes demos bons jantares.
E teremos: alegria! prazer! inspirão!...

Conclusão:

Vende-se barato
a dinheiro

Jardim das plantas
No Mondego n. 80

Ahi acha-se á venda sapoteiros e sapotizeiros de mais de 1 a 12 palmos, em vasos, com grande copa e de tronco de mais de pollegada e meia de diametro, alguns floridos e até com fructo: por preço de 500 rs. a 8$; laranjeiras enchertadas, selectas e de umbigo, a 3$000, e as plantas de ornato e dos fructos seguintes:

Abacate.	Ingá caixão.
Abiu.	Jambo.
Acacia.	Jaboticaba.
Açafrão.	Jaca.
Açafroa.	Jasmim laranja.
Adlenia.	Dito do Cabo.
Ameixas.	Laranja da China.
Dita do Canadá.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Dita cravo.
Bacupary.	Dita de doce [do Pará].
Cambucá.	
Canella.	Dita branca.
Carambola doce.	Dita tangerina.
Cassuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe	Dita de umbigo.
Cidra,	Limão azedo.
Condeça.	Dito francez.
Coração da India.	Oiti-coró.
Coral.	Palmeira imperial.
Coarana.	Dita rubra e outras
Dendê.	Pereiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseiras.
Fructa-pão.	Sabão vegetal.
	Ubaia.
	E outras.

[illegible]
Santa n. 14 :
[illegible]
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito [illegible] marca Z, em caixas.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Leite condensado

Marca Aguia, já chegou para o armazem do Beltrão, Oliveira & C., em liquidação, á rua do Commercio n. 10, que vendem a preço commodo.

O Barateiro da rua 1º de Março n. 1 recebeu o seguinte :

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alface.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Srs. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo sortimento de cigarros tanto de papel como de palha, das melhores e mais acreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos.*

Potassa da Russia, cal nova de Lisboa e vinhos do Porto

Vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34, preço commodo.

Nesta typograhhia vendem-se os seguintes livros, todos encadernados :

O Carapuceiro, em 4 tomos por 20$000.
Collecções de leis do Brasil dos annos de 70, 73 e 75 por 20$000.
Collecção de leis provinciaes de 1835 a 1876 por 30$000.
Obras religiosas e profanas, pelo vigario Barreto por 4$000.
Echos de Roma por 3$000.
Contos de Pedro Ivo por 2$000.
Diversos escriptos, pelo Dr. Aprigio 4$000.
Espreitador do mundo novo por José Daniel Rodrigues da Costa por 3$000.
Engeitados da Fortuna, pelo mesmo, por 3$000.
Tribunal da Razão, pelo mesmo por 3$000.
A Dumas, vinte annos depois, ou os tres mosqueteiros por 15$000
José d'Alencar, o Guarany por 6$000.
Castello de Grasville por 1$500
Magdalena de Maupin por 2$000.
O processo Lerouge por 2$000.
Thomaz Ribeiro, Sons que passam por 4$000.
Vieira de Castro, Discursos por 3$000.
Espumas Fluctuantes por 2$000.
Nebulosas por 2$000.
Dialogo do pastor e a ovelha pelo bispo D. João por 10$000.
Adverte-se que só se vende todas estas obras juntas, fazendo-se a quem as queria comprar uma grande reducção.

24—RUA DO COMMERCIO—24
Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

O asphyxiador da formiga de roça

é um liquido que com meio litro e um phosphoro acaba-se completamente com um formigueiro, e vende-se a 3$ a garrafa de litro, na botica de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61. A cada garrafa acompanha um impresso onde poderão ler os effeitos destruidores deste maravilhoso liquido, e o modo de sua applicação.

Vacca tourina

Na rua do Imperador n. 79, primeiro andar, se dirá quem vende uma bonita vacca tourina com uma cria.

[illegible]

Rua do Brum ns. 100 a 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem áos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

MADAME MARIE

MODISTA DE PARIS

48—Rua do Barão da Victoria—48

1.º ANDAR (ENTRADA PELA RUA DE SANTO AMARO)

Tendo aberto um novo e bem montado estabelecimento de modas, offerece ás Exmas. familias d'esta cidade e da provincia em geral o seu novo atelier de modas, promettendo pontualidade e perfeição em todos os seus trabalhos tanto em chapéos como em vestidos para senhoras e meninos.

PREÇOS MUITO COMMODOS.
PERNAMBUCO.

[illegible]

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10
[illegible] & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$800.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul espectalidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGA' N. 10.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito

Gaiolas de metal

Elegantes gaiolas de metal para passaro, o que ha de mais moderno neste genero : vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Sempre teem sido os unicos que vendem barato !

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias
Admirem !

Rico sortimento de popelinas de linho, a 400 e 500 rs. o covado.
Ditas de seda, padrões sem iguaes, a 700 e 800 rs. o dito.
Merinós de côres, que excellente fazenda, a 900 rs. o covado ; é baratissimo !
Baronezas de linho, só fomos quem as recebeu, a 800 rs. o dito ; aproveitem !
Lindas mariposas, sem competencia, a 400 rs. o dito.
Baptistas, côres fixas, a 260 rs. o dito.
Cretones suissos, os mais novos padrões que tem vindo, a 320 e 360 rs. o dito.
Chitas claras, bom sortimento, a 220 e 240 rs. o dito.
Ditas claras escocezas, a 260 e 280 rs. o dito.
Fichus de lã, ultima novidade, a 2$500, 4$ e 6$; a elles. Ha tambem de seda e linho.
Magnificos chales á princeza regente, a 10$; aproveitem !
Esguião de linho, a 1$200 e 1$800 a vara.
Bramante largo de algodão, a 1$500 dita.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a dita.
Para baptisado, lindissimas toalhas de labyrintho, trabalho de muito gosto e perfeição, a 4$! Já vendemos a 80$ e 100$.
Para fronhas, lindas estampas de dito, a 2$ o par.
Temos um completo sortimento de casemiras de côres, a 3$, 4$ e 5$ o corte ; aproveitem.
Merinós, princetas, pannos, alpacões e alpacas, para todos os preços.
Toalhas felpudas, grandes, a 6$ duzia.
Lenços abainhados, a 1$800 a dita.
Ditos finos de linho, em lindas caixas, a 3$ a duzia.
Collarinhos de linho, modernos, a 7$.
Meias superiores, em caixas de madeira, a 6$500 e 8$ a dita ! a ellas.
Brins brancos, de linho puro, a 1$500 a vara.
Bons padrões em angolas, a 440 rs. o covado.
Cretones inglezes, boa fazenda para camisas, a 280 rs. o dito.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Superior vinho do Porto

Vende-se na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo : na rua do Vigario n. 7.

Popelinas de seda a mil rs. o covado

Aproveitem
Loja da America, á rua do Cabugá n. 10
Verdadeiro
setim Macáo de todas as côres a 1$600, á rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de taverna. [illegible] a Santa Cruz n. 16.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. ; estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpu as de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1 000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos, a 3 500 e 4 000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara ; é muito barato !
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000 ; que pechincha !
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas : grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem : **na Fragata Amazonas**
47— Rua Duque de Caxias — 47

— VENDE-SE fumos superiores das marcas especiaes de Daniel, Goyaz e Rio-Novo : no largo do Pelourinho n. 7, escriptorio de Julio & Irmão.

Fumo de Garanhuns

Rua do Rangel n. 41

Vende-se fumo de todas as [illegible]

Loja das tres portas
[illegible]
DE ALMEIDA & CAMPOS

Grande sortimento de lindas baptistas finas, de 200 rs. o covado.
Ditos de panno hespanhol e gostos lindos, de 280 e 320 rs.
Chitas de cores, bons pannos, para 200 rs. o covado.
Ditas escuras e brancas, pannos muito bons, para 240 e 280 réis.
Cretones turquinos, gostos de listras e de quadros, para 360 rs. o dito.
Ditos suissos e allemães, gostos que admiram, para 380 e 400 réis.
Ditos tambem escuros, de florinhas, para 360 réis.
Lãs de quadros bons, gostos, de 160 rs. o covado.
Ditas escocezas, pannos e gostos muito lindos padrões, a 200 réis o dito.
Alpaca de cores, lavradas de seda, para 360 rs. o dito.
Ditas muito finas, de listras e cordão, para polonezas a 700 o dito.
Popelinas de linho, todas de listras, para 240 rs. o dito.
Dita de linho e seda, para 360, 400, 500, 640 e 700 rs. o dito.
As mais lindas broxff de lã pura, os mais lindos gostos, a 1$ o dito.
Linhos pardos para vestidos, lisos e de listras, para 280 e 300 rs. o dito.
Dito liso e de quadros para vestidos, de duas cores, a 360 rs. o dito.
Merinó de cores para vestidos, especie de gorgorão, a 900 rs. o dito.
Ganga amarella, para vestido e enfeites, a 320 rs. e dito.
Maripozas, lindos padrões, para 400 e 440 rs. o dito.
Atoalhado de listras todo bordado, para toalhas, a 1$800 o metro.
Tarlatanas de todas as cores e qualidades.
Lã preta muito fina, para 300 rs. o covado.
Cantão preto, para vestidos, para luto, a 800 rs o dito.
Setim macáo, todas as cores, para 1$600 o dito.
LIQUIDAM NA RUA DO CRESPO N. 20
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes :

Artigos necessarios
Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspas para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se : a Nova Esperança é quem em.

Artigos baratos
Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordao para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia
Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola ; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos
Um pequeno sortimento de finas estampas de santos : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas
Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim ; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia
Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o ? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas
Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas : recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Tomem nota :

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.
Modicidade espantosa !
Facilidade gastrica !
Vantagem proveitosa !

Veijam :

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo ; garantir a superioridade de suas mercadorias ; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco
Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior ; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Chapéos para senhoras

[illegible]

[illegible]

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 13 DE JULHO

INTERPELLAÇÃO

(Continuação)

Se o regulamento das alfandegas, diz que na prohibição de commerciar para os empregados dessas repartições não se comprehende ser accionista de sociedades anonymas, ou socio commanditario de qualquer sociedade, era porque na data do regulamento as commanditas podiam ser por acções; mas que não fossem: o regulamento do governo não revoga a lei.

E demais, senhores, quando os empregados da fazenda podessem ser commanditarios, os que não podem de maneira alguma são os conferentes da alfandega [apoiados da opposição], pelo principio de incompatibilidade absoluta dos interesses. O conferente não póde, a um tempo, representar, como socio, o importador, e o fisco, como conferente.

E, portanto, o contrato nesta parte era para o nobre ministro verdadeiramente nullo. Entrando para o ministerio não podia S. Exc. conservar-se associado sem, pelo menos, remover este empregado para outra alfandega, ou dar-lhe outro emprego.

O Sr. Ignacio Martins e outros senhores:—Appoiado.

O Sr. Silveira Martins Não attribuo o procedimento negativo do nobre ministro á intenção criminosa de lucros illicitos da parte de S. Exc., cuja probidade individual..

O Sr. Cesario Alvim:—Não foi atacada.

O Sr. Silveira Martins:—...e só podia sel-o regularmente por denuncia criminal, que não por censuras verbaes. (Muito bem.] O que estranho, senhores é a facilidade com que procedeu o nobre ministro, o pouco caso que mostrou pela opinião publica...

Uma Voz:—Tome-se por termo; que o não accusa de improbidade.

O Sr. Silveira Martins: — Tomar por termo uma declaração feita no parlamento... Deixemos isto para as rabulices do advogado da roça, que carrega a pasta da justiça!

Pondo de parte as intenções do nobre ministro da fazenda, que acredito serem as mais puras, como já disse, não posso deixar de reconhecer que o alcance politico do seu irreflectido passo é immenso e das mais graves consequencias para a administração em geral.

O regimen deste paiz é um regimen de opinião publica, muito embora na pratica esteja defraudado. E' a opinião publica que rege, e por mais santas e patrioticas que sejam as intenções de um homem, se a nação delle desconfia, elle poderá tudo, mas não póde ainda que reuna o talento de Fox, a sagacidade e a energia de Pitt, dirigir os destinos do Estado. (Apoiados].

Como se prende naturalmente á ordem de idéas em que vou entrar, permitta-me, Sr. presidente, que não por vaidade, nem por honra propria, mas pelo verdade historica e conveniencia politica do meu partido, eu rectifique um facto que não foi fielmente narrado pelo meu nobre amigo deputado por Minas-Geraes, sem duvida, porque não fazia S. Exc. parte da representação nacional na passada legislatura.

Desculpe-me V. Exc. se apezar daquella confraternidade e feliz convivencia que mantivemos até o dia 25 de julho de 1875, em que nasceu o actual gabinete, eu venho disputar-lhe, entre tantas glorias que conquistou nesse tempo, um retalho que em nada lhe augmenta o muito que V. Exc. vale, e que para o partido liberal é de maxima importancia.

Não foi V. Exc. quem provocou o nobre Visconde do Rio Branco a fazer a declaração do valor das cambiaes não pagas em Londres.

O Sr. Theodoro da Silva:—E' exacto, não foi.

O Sr. Silveira Martins:—Pelo con- [illegible] e lançou á conta do partido [illegible] que é um dos chefes, a responsabilidade do desastre.

Quando o presidente do conselho apresentou ao parlamento o pedido de um credito de 25,000:000$ para auxiliar a praça, V. Exc. levantou-se e disse se bem me lembro duas palavras: fez protesto de conservador e homem do governo, declarou que estava com os seus amigos o credito pedido, e sentou-se. Então levantei-me eu, tratei das cambiaes, patenteei os erros da administração da fazenda publica, e disse ao ministro: invocai o nosso patriotismo para votarmos já um credito de ... 25,000:000$000?

Pois bem, dai o exemplo e comneçai por vos mostrardes patriotas resignando um cargo onde nenhum bem mais podeis fazer á patria. Retire-se o governo e votaremos 25 ou 50,000:000$, se tantos forem necessarios para evitar essas calamidades que nos annunciais imminentes sobre o paiz.

A camara pela maioria governamental accrescida da minoria dissidente, por V. Exc. dirigida, pronunciou-se pelo gabinete na votação nominal que requeri e concedeu mais 25,000:000$ a um ministro que acabava de commetter tão grande erro financeiro. Nesse mesmo momento declarei a V. Exc., desta tribuna, que quando requeri votação nominal, não me tinha passado pela mente, um instante sequer, a idéa de poder ver negado o credito pedido á vista da céga dedicação que manifestava ao gabinete a maioria da passada legislatura; mas meu fim estava conseguido: era fazer a responsabilidade de tão grande erro praticado pelo ministerio, que V. Exc. dizia suppostoconservador, e da sua maioria que V. Exc. dizia designada pela força da policia, para recahir sobre todo o partido conservador, inclusive o legitimo de que V. Exc. é digno chefe.

Com effeito, não se póde dar maior prova de confiança a um gabinete do que conceder-lhe um credito de..... 25,000:000$ englobados, para serem geridos e distribuidos descricionariamente pelo criterio do ministro que acaba de prejudicar o thesouro em milhares de contos! E agora respondo ao nobre deputado por S. Paulo que, ainda ha pouco, disse em aparte ao meu collega de Minas Geraes que, pelo erro de um homem, não é responsa-vel um partido. Sim, não é, quando esse homem é uma insignificancia, quando entra para o ministerio guindado pelos cabellos, como alguns desses que ahi vegetam debaixo da sombra da protecção de amigos poderosos; mas, quando esse homem é chefe de partido, quando são homens como o Sr. Visconde do Rio Branco, como é V. Exc., Sr. presidente, ou o nobre ministro da fazenda, não são individuos, são principios em que estão encarnadas as idéas politicas, são a manifestação de um partido. (Apoiados.)

Se succumbem, o partido que teve a fraqueza de os apoiar, ou a infelicidade de os ter por chefes, succumbe com elles. Este é o systema representativo. Se entre nós não succede assim, a conclusão é que o systema representativo é falso. (Apoiados.)

Em toda a parte, com excepção da Inglaterra, parece naufragar este systema de governo monarchico-constitucional, que promette tantas venturas a todos, que a todos afaga com a satisfação de suas nobres ambições, e sobretudo que a todos promette garantias reaes de liberdade individual!

A França tem visto destruirem-se as dynastias umas após outras; a Hespanha é o que todos sabem: a revolução é alli um mal chronico; a Italia apenas principia, não póde servir de exemplo. Afóra a Inglaterra, só a Belgica parecia provar que este systema não era nos paizes continentaes uma planta exotica. Pois bem: são os inglezes, é lord Grey, membro da camara alta, presidente de um conselho de ministros, [illegible] que não está firmado, [illegible] soffrido ainda, mudanças [illegible] ou de dynastia, podendo-se [illegible] vantagens colhidas até agora [illegible] pacidade do rei Leopoldo, e [illegible] cento; á lealdade e á honra [illegible] principe inglez sentado n'um [illegible] estrangeiro.

Entre nós, V. Exc., da tribuna [illegible] dito o que é e o que vale o systema monarchico constitucional. E', por assim dizer infante, nasceu ha dias, e entretanto V. Exc. clama pela sua regeneração. Só se regenera aquillo que degenerou; o nosso regimen tem durado muito pouco tempo para ter-se degenerado; a verdade é que elle não foi nunca uma realidade pratica, que nunca existio, e é mister crear cousa nova.

Se o ministro deve viver da opinião, e a opinião é quem deve governar, eu direi ao nobre ministro, qualquer que seja a sua probidade individual, que não discuto:—os factos revelados encerram principios tão delecterios, que S. Exc. não póde continuar a gerir os negocios publicos.

No dia em que denunciei ao paiz a facilidade com que foram feitas as transacções das cambiaes com o banco Mauá, fui o primeiro a render homenagem a probidade do ministro e á sua alta intelligencia. [Muitos apoiados.] Mas, por ventura a declaração expressa de que o Visconde do Rio Branco nada tirou para si, e que é um dos primeiros homens deste paiz [muitos apoiados] pelo talento, reunido a um infatigavel trabalho, que o distingue da massa commum dos ministros [apoiados], diminuio em alguma cousa a immensa responsabilidade de politica de tão grande erro [apoiados,] que ainda grava o thesouro nacional? Não! em nada diminui essa responsabilidade, apezar do voto da camara que nem, ao menos, vio nesse acto complacencia inde culpavel ou falta de exacção no cumprimento de seus deveres, confiando-se uma somma tão avultada de capitaes da nação a uma só firma, cuja solvabilidade era, havia tempos, considerada na praça mais do que problematica, e que teve por effeito um prejuizo, de que ainda, até hoje, soffre as consequencias o Estado em luta com o *deficit*.

O ministro, senhores, apezar de ser um Atlante, sentio fugir a terra debaixo dos pés, dobrou-se curvado ao enorme peso que lhe carregava os hombros, e succumbio. A posição do nobre Barão de Cotegipe não é differente senão pela aggravação que resulta do interesse que mais ou menos directamente lhe provém da fraude de seus socios. As consequencias são fataes, não dependem da vontade, nem das intenções de ninguem. Não tem, portanto, S. Exc. razão de imputar o procedimento da opposição ao desejo de tomar as pastas, como se fora um crime aquillo que é o direito e o fim dos partidos politicos. O partido, que no jogo do systema representativo não pretendesse o poder, não seria partido senão um grupo de facciosos sem patriotismo, que, nada podendo realisar, só serviria para impedir o bem possivel, e destruir o bem já conquistado. A ambição do poder para realisar o bem publico é a mais nobre que póde brotar no coração de um homem, é a mais legitima que póde ter um cidadão. Como, pois, se atreve o nobre barão, estadista, e chefe do partido, a fazer-nos disso um crime?

O systema de governo em que vivemos outra cousa não significa senão o governo de um partido com a fiscalisação de outro, que o contém dentro das linhas do dever, e que pretende succeder-lhe, quando os erros e a indisciplina lhe arrancarem das mãos o poder, ou a completa desmoralisação, e é o caso da situação actual, trouxer-lhe a necessidade de retemperar-se na opposição, segundo a phrase do nobre ministro.

Então invertem-se os papeis e aquelles que representavam de fiscaes vão a seu turno governar, fiscalisados pelos que cahem, sujeitos ás mesmas peripe- [illegible] é o chefe de uma situação, [illegible] um principio, como já disse, o nobre ministro é uma anomalia, por que fez opposição em nome da eleição directa; as cartas do nobre ministro ao presidente do conselho do 7 de março são uma terrivel opposição, muito embora não fossem acompanhadas de um voto contrario. Quem escreve cartas a um presidente de conselho, dizendo: mudai de rumo, porque na marcha em que ides ameaçais as instituições e preparais a ruina do imperio, e as publica para que todo o paiz as leia, faz uma opposição tanto mais tremenda quanto mais dedicado amigo se mostra do gabinete.

Cousa pasmosa, que abala a fé no ministro, e mata uma situação. O nobre barão retratou-se, e nada fez, nada faz e nada fará!

O principio que S. Exc. representa no governo, que deve ser uma officina de trabalho, é o que rege a materia, é —a inercia! Já são passados 5 mezes de sessão e o ministerio, senhores, torna uma realidade este clamor publico, que annuncia ser o governo uma commissão a prazo certo, que não tem direito nem poder para innovar cousa alguma, que não é mais do que um depositario do poder.

Tal commissão será digna de um partido, será mesmo digna de homens que tenham algum amor da patria?

E', senhores, a asphyxia da nação. O governo tem em torno de si uma maioria numerosa; como ha de a nação tirar ao partido conservador a responsabilidade dos males sem remedio que succedem a cada passo no imperio, e principalmente esse roubo systematico nas repartições fiscaes?

Os ministros são responsaveis criminalmente, mas o partido que os apoia e sustenta o é politicamente. Pois não viram, como outro membro do ministerio, o proprio ministro da justiça, quiz sustentar a legalidade do contrato commercial do ministro da fazenda com o conferente da alfandega, que além de official do fisco é subordinado do ministro!

O nobre ministro em prova de sua boa fé diz: « Não é segredo o contrato, em vez de occultar no registro o meu nome de commanditario, como podia, não o fiz, e mandei mencionar! » Esta publicidade do contrato em que figura de socio o ministro a par de um conferente da alfandega é das mais funestas consequencias; o conferente é um homem que revê os despachos na porta da alfandega, em nome do fisco esses despachos entendem com o interesse das partes, com o interesse da propria casa do coferente e do ministro! Que fundamento mais razoavel para dar lugar aos commentarios dos falladores, n'um paiz em que a calumnia inventa o que nunca existio, e o espirito de malignidade é tão commum, que dá fóros de verdade ás mais absurdas invenções!

Que quer o nobre ministro que pense e diga toda esta gente que tem conhecimento de facto tão irregular? Quererá que deixem as apparencias para perscrutar a intenção do nobre ministro, e dizer com S. Exc. que aquelle acto só teve por fim proteger um amigo necessitado ou auxiliar sem grande interesse as negociações de uma casa? O nobre ministro devia contar que a malignidade publica não deixa nunca de acreditar no que lhe parece, para acreditar nas declarações dos accusados, que aliás não se hão de condemnar a si mesmos.

O proprio conferente, conscio da influencia que tem o governo entre nós, havia de tornar-se logo um homem temivel entre seus collegas; elles haviam de dizer entre si: é socio do ministro; muito embora o nobre barão, com o pouco caso habitual com que encara todas as cousas, não tivesse dado fé disso.

O nobre ministro, é verdade, demittio o conferente; mas o que dizem? demittio, porque não era mais possivel [illegible] ralmente considerado sob o não aspecto, não lhe teriam mandado uma carta de tal ordem, que na opinião de quem a escreveu o ministro abandonará a pasta. Ora, se S. Exc. reconhece que os factos podiam ter essa intelligencia, como se indigna porque os que se deixam levar por apparencias, os que não teem conhecimento pessoal de S. Exc., ou os que lhe votam má vontade, aproveitem-se destas circumstancias, que a irreflexão do nobre ministro lhes offereceu, para formar contra S. Exc. uma opinião tanto mais desfavoravel quanto é fundada em apparencias verdadeiras!

Não tem razão o nobre ministro de levantar-se contra uma consequencia de seu pouco escrupuloso procedimento. O inspector da alfandega é empregado subordinado ao ministro, devia ter conhecimento da sociedade, porque o conferente não podia deixar de dizer baixinho—sotovoce, no seu proprio interesse—sou socio de uma casa em que é interessado o ministro da fazenda. Esse titulo era uma verdadeira *carta de corso* contra o fisco, não só para favorecer a commandita, mas para tirar proveito pessoal, protegendo contrabandos de outras casas. Os grandes lucros illicitamente obtidos são razões poderosas para fazer acreditar todas estas imputações, por calumniosas que sejam.

Em tão falsa posição acha-se o nobre ministro, que para justificar-se, appella para um juiz incompetente—a consciencia!

Deve-se. Sr. presidente, tomar os homens como elles são. Não é a nossa consciencia o unico tribunal perante o qual temos de responder. Vivemos em sociedade, e não basta que um homem seja honrado, é preciso que pareça sel-o. (Apoiados da opposição.) Se assim é para qualquer cidadão, o que se não exigirá de um ministro, de um presidente de conselho e do thesouro publico nacional, o mais alto funccionario do paiz, o primeiro responsavel pela honra da administração?

Lamento profundamente como brasileiro, senhores, que o nobre ministro não tivesse tido energia sufficiente para pôr-se fóra dessa commandita no dia em que foi chamado ao ministerio.

O Sr. Ministro da Fazenda:—Como?

O Sr. Silveira Martins:—Devia ter-se posto fóra. O conferente não podia ser seu socio nem mesmo estando V. Exc. fóra do ministerio; mas desde que entrou para elle era um pretexto razoavel a incompatibilidade entre o chefe e subordinado em nogocios em que ambos tinham de intervir em razão do officio.

O proprio nobre ministro confessou espontaneamente o escrupulo que teve de continuar na commandita quando subio ao ministerio, e os esforços que empregou para sahir.

E' de lastimar que o nobre ministro não tenha tido energia sufficiente para separar-se de taes socios.

O Sr. Florencio de Abreu:—O codigo prohibe negocios com subordinados.

O Sr. Silveira Martins:—O escrupulo de que fallou-nos o nobre ministro é prova de que não desconhecia de todo a má posição em que se achava collocado. e tornam-se de algum modo justas as amarguras, que por isso hoje soffre.

O conhecimento desse contrato por toda a parte não podia ter outro effeito senão animar a prevaricação nas repartições publicas. Sabido que o nobre ministro tem por socio um conferente da alfandega cada um julgr-se com direito igual, fazer a mesma cousa, já que o ministro não póde reprimir nos outros as illegalidades que elle é o primeiro a praticar.

A consequencia disto é a desmoralisação do principio da autoridade, é a impunidade dos abusos e o imperio do crime.

Quem, senhores, jámais imputou ao nobre visconde do Rio-Branco a idéa [illegible] que sempre foi um negociante honrado, suppondo que a sua casa era tão firme como as bases do universo? Quem poderá attribuir lhe semelhante infamia?

Senhores, estou convencido que em honra do caracter brasileiro, e do respeito e consideração que uns aos outros nos devemos, nenhum membro da opposição lhe fez tamanha injustiça. (Apoiados da opposição.)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Em boa hora fazem essa declaração.

Vozes da opposição:—Sempre a fizemos.

O Sr. Silveira Martins:—Sempre. E direi ao nobre deputado que, se não S. Exc. pessoalmente, muitos dos seus amigos, levados pela paixão mais feroz nas guerras civis, manifestaram o seu descontentamento por não haver-me eu prestado a ser instrumento de seus odios occultos, e ser o primeiro a rehabilitar desta tribuna um brasileiro distincto, cheio de serviços ao paiz.

Os liberaes não precisam macular o nobre ministro com a intenção directa de obter lucros por meios tão ignobeis, não pela sua alta posição, que S. Exc. recordou-nos, porque o caracter e não a posição, colloca o homem acima de certas fraquezas; mas porque S. Exc. nos disse que seu fim foi beneficiar um amigo e não auferir lucros; que se quizesse adquiril os illicitos os cargos que tem exercido proporcionavam-lhe meios de fazel-os avultados e sem responsabilidade, o que é real. Mas em todo o caso a gravidade do facto não é menor.

O nobre ministro é o chefe supremo da alfandega, cujos empregados são seus subordinados, e do nobre ministro depende sua nomeação, promoção e demissão; na alfandega despachão-se as mercadorias que pagão impostos, e alli vai, como as outras, despachar a casa Masset & C., de que é S. Exc. socio commandiiario, juntamente com um conferente dessa mesma alfandega; é esse o facto. O nobre ministro diz-nos, e eu creio, que nunca deu importancia a essa sociedade, e que della não percebe lucros; mas os factos tem naturalmente, sem pedir licença ás intenções do nobre barão, consequencias fataes, de que o proprio nobre ministro se não póde esquivar, quanto mais os empregados. Como, por exemplo, evitar attenções, preferencias e facilidades da parte dos empregados da alfandega em favor da commandita, do seu chefe e do seu collega, em relação ás outras casas commerciaes? E' impossivel, e os factos o confirmão. O proprio nobre mitro sujeitou-se á tyrannia dessas consequencias: o conferente seu socio suspenso pelo inspector, ficou victorioso contra este, alcançando uma licença de tres mezes com ordenado, que concedeu-lhe o seu socio! O que significa este acto de anarchia praticado pelo ministro senão o espirito de *camaradagem*, a intimidade com o subordinado, intimidade que constrange quando não impede absolutamente a execução da lei? Os empregados, inclusive o inspector, a seu turno são victimas da posição esquerda do seu chefe supremo: a commandita faz contrabando que é apprehendido, parlamenta-se, transige-se, e uma forçada condescendencia deixa sair a fazenda pagando apenas os direitos em dobro! E cabe aqui notar, que não andou bem o nobre ministro em defender a casa Masset, censurando ao meu amigo que fez a interpellação de atacar o credito commercial dessa casa O nobre deputado por Minas-Geraes defendeu o thesouro, não atacou a casa Masset, que aliás mesmo apezar da protecção que encontrou na alfandega, não póde eximir-se de fraude, tendo pago os direitos em dobro. O facto, porém, importa verdadeiro contrabando, e os documentos apresentados pelo nobre ministro, e fornecidos pela alfandega, não justificão o despacho.... *(Continua)*

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 175)

CAPITULO LXXXV

O RUFUGIO

Convencido de que o pretendido Zimmermann não se mostraria—e, litteralmente aniquilado—San-Remo sahira da rua de l'Echiquier no momento em que davam nove horas.

Absoluta prostração succedia á longa crise de angustias e de desespero da qual era a consequencia fatal.

O mancebo já não sabia que fazer, que resolução tomar...

Não lhe restava recurso nenhum, e,—cumulo de vergonha e de raiva!—parecia ter cobardemente abandonado Germana, pois que chegaria muito tarde ao palacio de Grandlieu se tentasse ahi apresentar-se.

Demais, arrostar com a presença do visconde de que servia?...

Se Zimmermann havia cumprido a palavra,—o que não offerecia duvida—Armando sabia tudo!... —O apparecimento do cumplice de sua mulher seria para e ancião um ultrage mais, uma imprudente e inutil fanfarronada que lhe augmentaria a justa colera... —Mais valia abster-se...

— Quando a desventura attinge certos limites, quebranta e entorpece a alma, do mesmo modo que o padecimento physico muito intenso quebranta e entorpece o corpo.

Os verdugos da idade media interrompiam a tempo a tortura quando, esta excedendo as forças humanas, ia aniquilar no paciente o sentimento da dôr.

Este phenomeno deu-se em San-Rémo.

Pareceu-lhe que via n'um sonho, ou n'um pesadelo, e que um proximo despertar afugentaria os phantasmas que o perseguiam. —Cessou de pensar e cahio na inercia como o naufrago perdido sobre as vagas e que renuncia a lutar contra a tempestade.

Com a cabeça baixa, o cerebro vasio de idéas, mais fraco que um doente, e mais vacillante que um ebrio, retomou o caminho da rua de Boulogne.

A passo rapido e inconsciente, Germana dirigia-se como louca para o mesmo sitio.

André e Germana acharam-se em frente um do outro diante da grade do palacete...

Reconheceram-se ao mesmo tempo e as suas exclamações fundiram-se n'uma só.

— Germana!...—balbuciou San-Rémo.—Germana!

— Sim eu!...—replicou Germana com uma voz defallecida—eu, que estou verdadeiramente perdida!... —Só André me resta no mundo... Venho ter comsigo... —Já não lhe digo: Salve-me!...—Digo-lhe:—Não me expulse...

— Expulsal-a, minha querida filha... —repetio o mancebo despertado subitamente por effeito da terrivel realidade—Ah! a minha vida pertence-lhe!—Bastará ella para lhe fazer esquecer todo o mal que lhe fiz?...

E arrastou a viscondessa para casa, esforçou-se para a reanimar, socegar, consolar, e afinal interrogou-a.

A narrativa da desventurada criatura foi mui breve.

O que tinha a dizer, já nós sabemos.

— E agora—accrescentou soluçando—agora, não me deixe aqui... Tenho medo... *Elle* veria buscar-me... —Leve-me... leve-me para muito longe... e occulte-me tão bem que nunca, nunca, possa encontrar os meus vestigios...—Quero passar por morta para elle...

— Ah! exclamou San-Rémo com exaltação—ninguem irá bulcal-a ao santo asylo que diante de nós se vai abrir... —Venha, Germana... venha depressa...

— Aonde me conduz?...

— Para junto de minha mãi... para casa de minha mãi...

— De sua mãi!... tem mãi!... balbuciou a senhora de Grandlieu estupefacta.

— Sim... Deus restituio-m'a... —Amal-a-ha, Germana—Vai vêr como é bôa, e como a ha de adorar...

— Apparecer diante d'ella... eu... eu tão culpada!...—pensa n'isso, André!... Nunca me atreverei!...

— Minha mãi é uma santa... A caridade angelica e o perdão divino são as flores de sua alma... Sabe tudo!... —A nossa falta e a nossa desgraça, nada ignora... —Já a conhece, Germana... Tem dó de si... Ama-a...—Se não fosse a fatalidade que nos perde, ter-nos-hia salvo... —Deu-me o milhão que era preciso para o resgate das cartas!... O homem, o infame não appareceu!... Não receie nada, meu amor!... —Não, não está só no mundo... Ha agora dous corações que lhe são exclusivamente dedicados.... O meu coração e o de minha mãi... Não receie mais... não chore mais... venha...

. . . .

Henriqueta de Auberive esperava...

Espérava agitada, n'um estado febril, sem saber explicar a si mesma a longa ausencia do filho, e começando a assustar-se...

Ha muito tempo—pensava ella—que tudo já devia estar concluido.

Porque não apressava André a trazer a bôa nova da salvação?...

Que significava a demora?—Prenunciava alguma complicação imprevista? presagiava alguma nova desgraça?

Ajoelhada diante d'um grande crucifixo de marfim, a senhora de Auberive elevava a alma ao Deus de misericordia e pedia-lhe tivesse piedade do filho a quem adorava, e d'essa outra criança culpada, que peccara como ella, e que padecia agora como ella havia padecido em outros tempo...

A porta abrio-se de subito.

Henriqueta, levantando-se, voltou-se repentinamente.

André transpoz o limiar.

Não vinha só...

Uma mulher velada e que tremia um pouco, procurava occultar-se na sombra.

A senhora de Auberive comprehendeu ou antes adivinhou.—Nada havia impedido a marcha implacavel do destino!—A catastrophe acabara de se realisar!

— André...—exclamou com angustia —André tudo está perdido, não é verdade?...

— Não, não está tudo perdido—redarguio San-Rémo—não, não está tudo perdido, minha mãi, porque não nos abandonará, e abrirá os braços á joven cujo crime é ter-me amado!...

E tomando Germana pela mão, conduzio-a, apezar da sua fraca resistencia, até junto de Henriqueta.

A senhora de Auberive levantou lentamente o véo de renda que occultava o rosto da viscondessa.

Durante um segundo contemplou, sem proferir palavra, com immensa commoção, aquelle rosto livido e transtornado em que a dôr imprimira fundos vestigios, aquelles grandes olhos humidos e velados, aquelles labios descorados e tremulos.

Em seguida, de repente, attrahindo Germana a si, com um gesto rapido, apertou-a de encontro ao seio, e sempre silenciosamente, cobrio-lhe de beijos o cabello, a fronte, as faces, e aquellas duas mulheres, cuja vida ficara perdida por effeito d'uma falta quasi semelhante, confundiram as suas lagrimas e as suas caricias...

— Agora, *minha filha*, escute-me!.. —disse Henriqueta, carregando nas duas palavras que acabamas de sublinhar.—Deus é testemunha de que a amo... —O meu coração reserva-lhe thesouros de indulgencia e demais não tenho o direito de ser severa, porque não estou limpa de culpa... —Ouça-me!... comprehenda-me!... E' a voz d'outrem que lhe vai fallar pela minha bocca;...é uma voz das alturas, uma voz santa que é preciso ouvir com respeito, e á qual se deve obdedecer humildemente...—Germana de Grandlieu o seu lugar não é aqui!...

— Minha mãi!...—exclamou André.

— Não ha senão um verdadoiro culpado, um só culpado—tornou Henriqueta dirigindo-se a André—e esse culpado és tu, meu filho!...—Não me interrompas... Não tornes mais doloroso o cumprimento do dever sagrado que a consciencia me impõe!...

— Falle, senhora...—balbuciou Germana— e sejam quaes forem as cousas que tem a dizer-me, escutal-as-hei, juro-lhe, como se o proprio Deus se dignasse fallar á mais humilde das peccadoras... —O meu lugar não é aqui, diz a senhora...—Ah! já o tinha comprehendido...—O seu filho bem o sabe, e póde affirmal-o... —Mas relanceando o olhar em torno de mim, não vejo senão o vacuo... Onde hei de ir arrastar esta existencia de arrependimento e lagrimas?—Diga-m'o, senhora porque na verdade ignoro...— Onde é o meu lugar?...

— Em casa de seu marido,—replicou Henriqueta com firmeza.

André fez um movimento de assombro.

Germana estremeceu.

— Sim—continuou a senhora de Auberive—em casa do homem que por sua causa recebeu um golpe d'esses que fazem padecer até a morte!—Ah! é horroroso, bem sei, e a sua alma revolta-se contra tal idéa, mas não se transgridem em vão as leis divinas!—O castigo deve seguir a falta... —E' com os grandes sacrificios que se expiam os grandes erros!—A alma cahida ergue-se pela expiação!—A minha expiação ha vinte annos que dura, e não me creio ainda purificada!...

— Sim, tem razão senhora!...—murmurou a viscondessa. —Escutando-a sinto os meus olhos abrirem-se, e comprehendo que sou cobarde!...—Falle... ordene!...—que devo fazer?

— Cahir aos pés do ancião a quem offendeu!...—respondeu Henriqueta—erguer para elle as mãos supplicantes!—impôr silencio ao seu coração! expulsar d'elle o amor criminoso!.. abril-o ao sincero arrependimento... pisar finalmente a pés o seu orgulho e bradar perante seu marido: —Pequei! pequei contra Deus e contra si,.. perdôe-me!... perdôe-me!...

— Ah!—redarguio Germana—não perdoará!... não póde perdoar!...

— Porque?...

— Menti... enganei... trahi vilmente...—calquei a pés a honra do nobre e bom ancião que me amava acima de tudo no mundo...— Sinto-o, senhora, estou certa d'isso, o perdão é impossivel...

— Quem sabe?...

— Nem mesmo se dignará esmagar-me com a sua colera...—continuou a joven... —Fulminar-me-ha com o seu desprezo!...—não verá na minha humildade e no meu arrependimento senão uma mentira mais, uma nova hypocrisia... repellir-me-ha... expulsar-me-ha...

— Pois bem, minha filha, se a expulsar—retorquio Henriqueta—já a posição não será a mesma, e então offerecer-lhe-hei o asylo que n'este momento devo recusar-lhe!... —Esta casa tornar-se-ha a sua... —Aqui viveremos juntas, n'uma solidão absoluta, porque fatalmente, como deve comprehender, a sua presença banirá a de meu filho... —Transpondo os umbraes da casa habitada por sua mãi e pela senhora, André arrostaria a colera de Deus e offenderia sua mãi!...

O ardente rubor da febre cobrio repentinamente o pallido rosto de Germana, e restituio-lhe por instantes o esplendor da sua belleza juvenil.

— Senhora,—exclamou com manifesta exaltação,—chamou-me ha pouco sua *filha*... Pois bem, serei digna d'esse titulo...—a senhora mandou... eu obedeço!... —Indicou-me o caminho... vou seguil-o!... Estou disposta a todos os sacrificios e resignada a tudo soffrer... mas não me peça que desaposse André do meu coração... não o poderia fazer!... E agora, *minha mãi*, abrace-me, rogue a Deus por mim... volto para casa do meu marido...

— Julgou, pobre menina, que a deixaria ir sosinha?— perguntou Henriqueta com vivacidade.

— Quem pois me acompanhar?—balbuciou Germana?

— Eu, minha filha!—Eu vou comsigo. *(Continuar-se-ha.)*

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias